Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2203

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração e Governo Digital 10
Secretaria de Cultura 14
Secretaria de Finanças 18
Secretaria de Meio Ambiente 102
Poder Legislativo 110
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 112
Conselhos Municipais 117

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R$ 38.380,76 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contrapartida de Recurso Estadual – Emenda n° 2026.291.81995 - Dep. Ana Perugini – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial – Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ Gestão de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.255, de 23 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:
Dotação: 02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.02.1000668
Destinação:
Dotação: 02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.01.8030001

Art. 2º. Nos termos do Art. 13, VI e § 1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor do Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, uma transposição no valor de **R$ 38.380,76 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos),** destinados ao reforço da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.09.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.02	02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.01.8030001	OBRAS E INSTALAÇÕES	novo	R$ 38.380,76

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.09.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.02	02.09.02.449051.15.451.0006.1.004.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 321)	R$ 38.380,76

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 27 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 184, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Recurso Estadual – Emenda n° 2026.291.81995 - Dep. Ana Perugini – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial – Secretaria de Desenvolvimento Urbano/ Gestão de Convênios;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4.255, de 23 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:
Dotação: 02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.02.1000668
Destinação:
Dotação: 02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.02.8030001

Art. 2º. Nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, um crédito adicional no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** destinados às seguintes dotações:

9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.09.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.02	02.09.02.449051.15.451.0006.1.003.02.8030001	OBRAS E INSTALAÇÕES	novo	R$ 500.000,00

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação efetivado para o exercício de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 27 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 185, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R$ 5.452,88 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender correta classificação contábil de pagamento de despesa com serviço prestado em exercício anterior referente ao Contrato n° 228/2021 – Best Fibra e pagamento de multa de trânsito de veículo – Secretaria de Ação Social e Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R$ 5.452,88 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos),** destinado ao reforço da seguinte dotação:

5	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
02.05.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**				
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.05.01	02.05.01.339092.04.123.0001.2.008.01.1100000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(Ficha 66)	R$	5.452,88

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**				
02.04.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINSTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**				
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.04.01	02.04.01.339040.04.126.0002.2.064.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 52)	R$	4.378,96
4	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**				
02.04.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINSTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**				
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.04.01	339039.04.122.0001.2.009.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 45)	R$	750,00
11	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**				
02.11.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**				
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.01	02.11.01.339040.08.244.0008.2.031.01.5100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 358)	R$	323,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 27 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DECRETO Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R$ 17.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de manutenção do Site Institucional da Prefeitura – Secretaria de Comunicação e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI e §1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor do Secretaria de Comunicação e Turismo, uma transposição no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** destinados ao reforço das seguintes dotações:

17	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**			
02.17.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO**			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	02.17.01.339040.23.695.0013.2.060.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 538)	R$ 17.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

17	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**			
02.17.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO**			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	339093.08.244.0007.2.043.02.5100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 533)	R$ 17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 27 de abril de 2026 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária se trata de contrapartida municipal a recurso de Emenda Impositiva Estadual destinada pela Deputada Ana Perugini para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial a ser realizada nas Ruas Carlos de Moraes Andrade e Clineu de Mello Almada, Sítio Santa Terezinha.

A presente anulação recai sobre ficha de despesas gerais, sem destinação específica previamente definida, não comprometendo ações ou programas ou projetos em execução.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 11.3 do Programa 0009 do Plano Plurianual, melhorando a infraestrutura urbana e mobilidade, aumentando a trafegabilidade e a segurança viária, além de reduzir pontos de alagamento com a implantação da drenagem pluvial, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 184, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária se trata de inclusão ao orçamento de recurso de Emenda Impositiva Estadual destinada pela Deputada Ana Perugini para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial a ser realizada nas Ruas Carlos de Moraes Andrade e Clineu de Mello Almada, Sítio Santa Terezinha.

Não há anulação de dotação orçamentária.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 11.3 do Programa 0009 do Plano Plurianual, melhorando a infraestrutura urbana e mobilidade, aumentando a trafegabilidade e a segurança viária, além de reduzir pontos de alagamento com a implantação da drenagem pluvial, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 185, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária visa remanejar valores para suplementar dotação referente a despesas de exercícios anteriores, com a finalidade dupla de garantir a cobertura do Contrato Administrativo nº 228/2021 celebrado com a empresa Best Fibra, bem como o pagamento de multa de trânsito registrada no ano de 2025 sobre veículo da frota do município.

Em seus baixos valores, as presentes anulações não impactarão as metas da Administração Municipal.

Conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 4.255/2025, o saldo de abertura de créditos adicionais complementares via Decreto é de R$ 20.199.418,77, perfazendo assim 2,50924% dos 15% autorizados.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0005 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente alteração orçamentária justifica-se pela necessidade de suplementação de dotação destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção do site institucional da prefeitura da estância turística de salto. O site oficial do município constitui ferramenta essencial de transparência pública, comunicação institucional, divulgação de serviços à população, publicação de informações oficiais e atendimento às exigências legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos e à lei de acesso à informação. A contratação pretendida contempla serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da plataforma existente em wordpress, incluindo suporte técnico, atualizações de segurança, melhorias funcionais e apoio operacional à gestão de conteúdo. A dotação orçamentária inicialmente prevista mostrou-se insuficiente para atendimento integral da despesa no exercício de 2026, tornando necessária a presente suplementação, a fim de assegurar a continuidade do funcionamento regular do portal institucional, evitando descontinuidade de serviço essencial à administração pública.

A anulação parcial da dotação destinada ao repasse ao Consórcio CITREM fundamenta-se em deliberação realizada em assembleia do consórcio, na qual foi definido que não haverá necessidade de repasses financeiros por parte dos municípios consorciados no exercício de 2026. Tal decisão decorre da existência de recursos suficientes em fundo de investimento do consórcio, capazes de garantir a manutenção de suas atividades ao longo do período. Dessa forma, verifica-se a disponibilidade de saldo na referida dotação, cuja anulação não acarretará prejuízo à execução das ações vinculadas ao consórcio, permitindo a realocação dos recursos para atendimento de demanda prioritária da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 16.1 do Programa 00017 do Plano Plurianual, assegurando a continuidade do site institucional, fortalecendo a transparência pública, o acesso à informação e a comunicação oficial com a população.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 07/2026

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0265036 (Anexo II).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 15/04/2026. **Valor Global:** R$ 113.393,70 (cento e treze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 20.01.00.04.122.0301.2302.3.3.90.39.90. **Prazo:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Estância Turística de Salto, 15 de abril de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR - Presidente do CONIRPI

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 07/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0265036 (Anexo II).

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, referente ao processo supracitado, com base no artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35. Valor total: R$ 113.393,70 (cento e treze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos). Prazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Estância Turística de Salto, 14 de abril de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR - Presidente do CONIRPI

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 129/2026

Processo nº 1565/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica geral, destinados ao veículo Chevrolet Montana, placa EHE 4092, a cargo da Secretário de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 05 de maio de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/04/2026 até as 08h do dia 05/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de abril de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 130/2026

Processo nº 1585/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de peça e acessórios para veículos, destinado aos veículos Chevrolet Spin, placas: FWS-9C15 e DUH5B73, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 05 de maio de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/04/2026 até as 08h do dia 05/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de abril de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saude

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 131/2026

Processo nº 1600/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto de móveis para jardim (16 lugares), composto por 24 peças: 4 mesa, 16 cadeiras, 2 ombrelone e 2 base de fixação para o ombrelone, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 05 de maio de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/04/2026 até as 08h do dia 05/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de abril de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 132/2026

Processo nº 1694/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais, compostos por calça modelo obras e camiseta tipo dry fit, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura da Estância Turística de Salto. Os itens deverão ser confeccionados e entregues em conformidade com as especificações técnicas e requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 05 de maio de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/04/2026 até as 08h do dia 05/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de abril de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 73/2025

Processo Administrativo nº 8455/2024 – Apensado 852/2026

Contratante – Município de Salto

Contratada – Coloplast do Brasil Ltda

Objeto – Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de traqueostomia para cumprimento de Ordem Judicial Nº 1000384-85.2021.8.26.0526, movida por munícipe contra o Município de Salto.

Referente – Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21

Valor Original – R$ 166.140,42 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

Valor 1º TA (mantido) – R$ 166.140,42 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

1º TA – Renovação Contratual e Alteração CNPJ

Vigência Aditada – 12 (doze) meses, a partir de 23 (vinte e três) de maio de 2026.

Item	Descrição	Apresentação	Qtd. p/ Embal.	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador para banho para traqueostomia adulto **(uso de 1 a cada 6 meses)**	Unidade	1	-	2	R$ 1.355,64	R$ 2.711,28
2	Adesivo Cirúrgico de silicone para traqueostomia adulto **(uso de 3 caixas a cada 2 meses)**	Caixa com 20	20	-	360	R$ 123,68	R$ 44.524,80
3	Cânula de silicone com anel para traqueostomia adulto Provox Larytube 8/36 **(uso de 1 a cada 6 meses)**	Unidade	1	-	2	R$ 3.025,97	R$ 6.051,94
4	Filtro permutador de calor e umidade de filtragem eletrostática para traqueostomia adulto	Caixa com 30	30	30	360	R$ 82,73	R$ 29.782,80
5	Filtro Permutador de calor e umidade (HME) para traqueostomia adulto	Caixa com 30	30	30	360	R$ 205,76	R$ 74.073,60
6	Proteção e preparo peri estoma para traqueostomia adulto **(uso de 2 caixas a cada 3 meses)**	Caixa com 50	50	-	8	R$ 22,49	R$ 8.996,00
Valor Total							**R$ 166.140,42**

Estância Turística de Salto, 27 de abril de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE

SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EVOLUÇÃO SPORTS DE TAEKWONDO,** PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria de Esportes e Lazer

Número do Processo Administrativo nº: 1602/2026

Termo de Fomento n° 088/2026

Objeto: Transferência de valor através de Emenda Impositiva Municipal, destinada para a execução do projeto constante no Plano de Trabalho, com a aquisição de equipamentos esportivos destinados à execução de atividades sistemáticas de Taekwondo, garantindo estrutura adequada, segurança, qualidade técnica e continuidade das ações esportivas desenvolvidas pela entidade.

Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Razão Social: Associação Evolução Sports de Taekwondo

CNPJ: 19.180.081/0001-87

Vigência: A partir da data da assinatura, até 31/12/2026.

Estância Turística de Salto, 27 de abril de 2026.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1583/2026
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Selecionar 01(uma) empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termo de compromisso, visando representar o município em chamadas públicas de Programa de Eficiência Energética (PEE) junto à concessionária de energia elétrica (CPFL), nos exércícios de 2026/2027em regime de contrato de risco junto aos órgãos responsáveis, sem ônus a Prefeitura Municipal de Salto/SP, de acordo com Termo de Referência e demais anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

A Agente de Contratação decide pela **HABILITAÇÃO** da proponente Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda.

Nos termos do art. 165, I, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais interposições de recursos.

Salto (SP), 27 de abril de 2026.

Denise de Moura Campos Garcia

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 810/2025

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **HELOISA FERNANDA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora RG nº 43.XXX.XXX-1, CTPS 4XXXXX1, Série nº 7XX7, inscrita no CPF/MF nº 405.XXX.XXX-27, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX.XX-6, do cargo **ASSESSOR 2 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS,** provimento por Comissão, constante na Lei n° 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de abril de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de abril de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197 DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA FLAVIA MIQUELETTI DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-3, CTPS 4XXXXX7, Série nº 9XX9, inscrita no CPF/MF nº 496.XXX.XXX-59, e no PIS sob nº 21.XXX.XXX.XX-7, do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de abril de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de abril de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 198 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO

DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) o Sr. **CARLOS ROBERTO CLAUDIO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 35.XXX.XXX-5, CTPS 5XXX2, Série nº XX5, inscrito no CPF/MF nº 465.XXX.XXX-91, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX.XX-7, do cargo **MONITOR DE TURISMO,** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de abril de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de abril de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 199 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) a Sra. **MIRIAM DE SOUZA BRITTO,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-4, CTPS 5XXX4, Série nº XX0, inscrita no CPF/MF nº 045.XXX.XXX-71, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-7, do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM,** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de abril de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de abril de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) a Sra. **JANE APARECIDA PENTEADO BERTANHA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-1, CTPS 3XXX8, Série nº XX8, inscrita no CPF/MF nº 045.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX.XX-7, do cargo **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C,** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de abril de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de abril de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

''ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, contemplados pelos editais de chamamento público realizados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso III do Art. 2º da Portaria Municipal nº 146, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 2º.** (...)*
(...)
III – Andreia Vanucci.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aos, 27 de abril de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de abril de 2026, com a devida publicação.

SANDRO BERGAMO
Secretário Municipal da Cultura

Assinado por 2 pessoas: SANDRO ROBERTO BERGAMO e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/A645-E4D4-5DCE-BAC8 e informe o código A645-E4D4-5DCE-BAC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A645-E4D4-5DCE-BAC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRO ROBERTO BERGAMO (CPF 114.XXX.XXX-08) em 27/04/2026 16:11:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/04/2026 16:11:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/A645-E4D4-5DCE-BAC8

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

''ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2025 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS – PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.''

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, contemplados pelos editais de chamamento público realizados por meio da Lei nº 14.339, de 08 de julho de 2022 – PNAB, no âmbito do município de Salto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso III do Art. 1º da Portaria Municipal nº 147, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º. (...)
(...)
III – Andreia Vanucci.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aos, 27 de abril de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de abril de 2026, com a devida publicação.

SANDRO BERGAMO
Secretário Municipal da Cultura

Assinado por 2 pessoas: SANDRO ROBERTO BERGAMO e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/A645-E4D4-5DCE-BAC8 e informe o código A645-E4D4-5DCE-BAC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A645-E4D4-5DCE-BAC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRO ROBERTO BERGAMO (CPF 114.XXX.XXX-08) em 27/04/2026 16:11:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/04/2026 16:11:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/A645-E4D4-5DCE-BAC8

SECRETARIA DE FINANÇAS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	2.086.304.370,96
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	107.116.779,54
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	93.445.226,05
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	93.445.226,05
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	93.445.226,05
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados	
1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	340.425,65
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	69.250,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	69.250,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	157.695,63
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	157.695,63
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	85.003,94
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	85.003,94

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	28.476,08
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	28.476,08
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	13.327.619,30
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	13.327.619,30
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	13.327.619,30
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.508,54
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	3.508,54
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	3.508,54
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.2.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.7.0.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar	
1.1.9.7.1.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.2.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.9.0.00.00 - Serviços a Apropriar	
1.1.9.9.1.00.00 - Serviços a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.9.2.00.00 - Serviços a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.9.3.00.00 - Serviços a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.9.4.00.00 - Serviços a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.9.5.00.00 - Serviços a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	1.979.187.591,42
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	187.384.783,86
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	187.384.783,86
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	187.384.783,86
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	127.365.262,79
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	60.019.521,07
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	584.957,58
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	584.957,58
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.09.00 - Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.10.00 - Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.11.00 - Aplicações do RPPS em Fundos de Investimentos no Exterior - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.12.00 - Aplicações em Fundos de Investimentos Estruturados - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.13.00 - Aplicações em Fundos do Segmento Imobiliário - RPPS - Longo Prazo -Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.14.00 - Aplicações em Enquadramento - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.15.00 - Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.16.00 - Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.17.00 - Aplicações em Segmento de Renda Fixa Variável - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.18.00 - Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.19.00 - Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.20.00 - Aplicações em Fundos do Segmento Imobiliário - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.21.00 - Aplicações em Enquadramento - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.22.00 - Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS - Longo Prazo - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.30.00 - Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS - Longo Prazo	
1.2.1.3.1.31.00 - Outros Investimentos do RPPS - Longo Prazo	
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	870.923,54
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	870.923,54
1.2.1.3.1.99.05 - (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.99.06 - (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.99.07 - (-) Redução a Valor Recuperável de Títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.1.3.1.99.08 - (-) Redução a Valor Recuperável de Títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.1.3.1.99.09 - (-) Redução a Valor Recuperável de Títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Administração	
1.2.1.3.1.99.10 - (-) Redução a Valor Recuperável de Títulos e Valores Mobiliários	870.923,54
1.2.1.3.1.99.11 - (-) Redução a Valor Recuperável de Aplicações Temporárias em Metais Preciosos	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Pessoal e Encargos a Apropriar	
1.2.1.9.1.08.00 - Serviços a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.791.802.807,56
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	120.643.549,29
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	120.643.549,29
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.675.683.308,92
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.675.683.308,92
1.2.3.7.0.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos	
1.2.3.7.1.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS – União	
1.2.3.7.4.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Estado	
1.2.3.7.5.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Município	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	4.524.050,65
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	4.524.050,65
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	4.524.050,65
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.07.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.08.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.09.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.10.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.11.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.12.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.3.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	2.086.304.370,96
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	86.072.227,77
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.620.585,41
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	16.560.645,31
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	16.560.645,31
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.059.940,10
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	4.753.947,12
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	305.992,98
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	
2.1.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	
2.1.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.516.353,36
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	34.516.353,36
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	34.516.353,36
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	937.677,56
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	937.677,56
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	937.677,56
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.1.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	28.997.611,44
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	25.942.892,68
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	25.942.892,68
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.054.718,76
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	523.157,84
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	2.482.945,26
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	48.615,66
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	110.679.633,13
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	26.713.739,20
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	17.517.585,70
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	17.517.585,70
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	9.196.153,50
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	9.196.153,50
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	
2.2.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	
2.2.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	68.007.311,11
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	68.007.311,11
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	68.007.311,11
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	7.146.327,96
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	7.146.327,96
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	7.146.327,96
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.08.00 - SPSM - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.09.00 - Demais Regimes - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.2.2.01.00 - (-) Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.2.02.00 - (-) Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.2.05.00 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Intra OFSS	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	8.812.254,86
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo -Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	8.812.254,86
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	8.812.254,86
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	1.889.552.510,06
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	305.274.133,26
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	305.274.133,26
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	305.274.133,26
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	
2.3.6.2.1.00.00 - Reserva Atuarial - Consolidação	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	1.584.278.376,80
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	1.584.884.422,38
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-1.699.411.680,62
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-376.056.129,73
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-1.323.160.237,42
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-195.313,47
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	4.829.370,88
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-63.014,33
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.892.385,21
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.072.415.861,98
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	173.116.418,80
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	899.299.443,18
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.206.752.996,95
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	284.727.031,69
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.922.025.965,26
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	297.873,19
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	278.572,24
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.300,95
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	-606.045,58
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	-606.045,58
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	-10.248,69
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-595.796,89
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2025
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	93.700.647,76
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	93.700.647,76
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	
Ativo Permanente	1.992.603.723,20
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	13.416.131,78
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	1.979.187.591,42
Passivo Financeiro	40.816.527,47
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	5.029.601,45
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	21.250,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	35.765.676,02
Passivo Permanente	191.722.259,45
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	81.042.626,32
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	110.679.633,13
Saldo Patrimonial	1.853.765.584,04
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	6.537.533,21
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	2.854.631,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	3.097.944,07
Direitos Contratuais a Executar	
Demandas Judiciais a Executar	584.957,58
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	
Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.034.999.708,30
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	68.244.818,18
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	3.323.869,05
Obrigações Contratuais a Executar	963.431.021,07
Demandas Judiciais a Executar	
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	Nota explicativa Com a finalidade de refletir os saldos corretos das contas, o Anexo I- AB (Balanço Patrimonial) foi retificado. Contas ajustadas: - O saldo da conta 2.1.1.4.3.00.00 foi ajustado (de R$ 314.187,12 para R$ 305.992,98); - O saldo da conta 2.1.3.1.1.00.00 foi ajustado (de R$ 34.527.539,57 para R$ 34.516.353,36); - O saldo da conta 2.1.0.0.0.00.00 Passivo Circulante – Financeiro foi ajustado (de R$ 5.048.981,80 para R$ 5.029.601,45); Essas alterações se fizeram necessárias em razão de divergências identificadas na geração dos arquivos da Matriz. Em razão de inconsistências no plano de contas do Rascunho da Matriz encerramento e da planilha da DCA, a Conta 1.2.1.3.1.99.99 não está sendo listada. Abrimos um Sac. junto a STN (CH202607248) dia 17-04-2026(previsão de resposta atualizado para 20-05-2026). Por conta das inconsistências apontadas, ao finalizar a DCA, está aparecendo o ERRO ES1278 (Impeditivo). Com a finalidade de cumprir com as obrigações do Município de Salto para com a entrega do referido demonstrativo no prazo legal, foi realizado um ajuste no rascunho da Matriz na conta 1.2.1.3.1.99.10 para receber o saldo da conta mencionada anteriormente, no valor de R$ 870.923,54. Conta contábil correta para o lançamento: 1.2.1.3.1.99.99 (não existente no demonstrativo da STN). Conta contábil utilizada para inclusão do valor até que a STN solucione a questão: 1.2.1.3.1.99.10.

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	856.551.502,69		66.448.238,26	203.588,26
1.0.0.0.00.0.0.0 - Receitas Correntes	827.961.366,28		66.448.238,26	203.588,26
1.1.0.0.00.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.936.933,54			114.998,90
1.1.1.0.00.0.0.0 - Impostos	206.286.630,73			96.340,03
1.1.1.1.00.0.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior				
1.1.1.1.01.0.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	116.060.461,31			69.341,74
1.1.1.2.01.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.2.50.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	91.686.984,35			31.027,35
1.1.1.2.51.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.2.52.0.0.0 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.2.53.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.373.476,96			38.314,39
1.1.1.3.00.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	29.967.465,63			5.734,29
1.1.1.3.01.0.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	29.967.465,63			5.734,29
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	23.020.284,71			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.947.180,92			5.734,29
1.1.1.4.00.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.258.703,79			21.264,00
1.1.1.4.01.0.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	60.258.703,79			21.264,00
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	60.258.703,79			21.264,00
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro				
1.1.1.5.02.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	5.649.218,54			18.658,87
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.647.710,10			18.658,87
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.229.942,11			16.765,17
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX				
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM				
1.1.2.1.08.0.0 - Taxa de Fiscalização devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.1.2.1.09.0.0 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios				
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	417.767,99			1.893,70
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.508,44			
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.508,44			
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.2.2.53.0.0 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	1.084,27			
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	1.084,27			
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	1.084,27			
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais				
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.3.0 -Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.1.0 -Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos				
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos -				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.7.07.0.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.2.1.7.07.1.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.2.1.7.07.2.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Parcelamentos				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS				
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.50.0.0 - Outras Contribuições Previdenciárias				
1.2.1.9.50.1.0 - Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro				
1.2.1.9.50.9.0 - Demais Contribuições Previdenciárias				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais				
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários				
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM				
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior				
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis				
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização				
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.1.12.0.0 - Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais				
1.2.2.1.13.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária				
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities				
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	11.156.507,92			
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	108.327,71			
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	108.327,71			
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	108.327,71			
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	108.327,71			
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	10.093.828,22			
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	10.093.828,22			
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.093.828,22			
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	954.351,99			
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira				
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica				
1.3.3.5.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Saneamento Básico				
1.3.3.5.50.0.0 - Delegação dos Serviços de Abastecimento de Água				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Potável				
1.3.3.5.51.0.0 - Delegação dos Serviços de Esgotamento Sanitário				
1.3.3.5.52.0.0 - Delegação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos				
1.3.3.5.53.0.0 - Delegação dos Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	954.351,99			
1.3.3.9.01.0.0 - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa				
1.3.3.9.02.0.0 - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX				
1.3.3.9.99.0.0 - Outras Delegações de Serviços Públicos	954.351,99			
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”				
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores				
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos				
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo				
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	77.425.097,55			85.378,05
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.839,60			
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.839,60			
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	130.839,60			
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea				
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval				
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.3.2.01.0.0 -Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				
1.6.3.2.50.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar dos Militares				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	77.294.257,95			85.378,05
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	512.581.792,07		66.448.238,26	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	163.243.659,89		20.791.698,83	
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	116.760.802,96		20.791.698,83	
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
1.7.1.1.51.0.0 -Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	116.648.053,64		20.769.149,08	
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	103.845.747,65		20.769.149,08	
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	12.802.305,99			
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	112.749,32		22.549,75	
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.1.1.56.0.0 - Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União				
1.7.1.2.00.0.0 -Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.548.295,86			
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	353.000,83			
1.7.1.2.51.0.0 -Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	193.654,09			
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.001.640,94			
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.001.640,94			
1.7.1.2.53.0.0 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção				
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.3.00.0.0 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.498.934,90			
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.498.934,90			
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.781.414,42			
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.231.747,57			
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.128.510,15			
1.7.1.3.50.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.138.848,00			
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.218.414,76			
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.51.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.4.00.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.758.569,92			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	6.062.786,56			
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.625.035,90			
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.747,46			
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem				
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.4.56.0.0 -Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE				
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental				
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA				
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.122.479,91			
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.050.795,78			
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.503.780,56			
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
1.7.1.9.54.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública				
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF				
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	990.000,00			
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022				
1.7.1.9.62.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022				
1.7.1.9.63.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022				
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	513.780,56			
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	266.171.375,68		45.656.539,43	0,00
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	228.407.316,82		45.656.539,43	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	181.721.763,49		36.344.352,47	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	45.249.709,71		9.049.942,00	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.311.224,54		262.244,96	0,00
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	124.619,08			
1.7.2.1.98.0.0 -Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.067,20			
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	309.067,20			
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Financeiras				
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.304.713,69			
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.793.629,80			
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	17.506.281,29			
1.7.2.4.51.0.0 -Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	8.620.798,96			
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	666.549,55			
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.356.648,17			
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.355.650,25			
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	997,92			
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde				
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação				
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	83.166.756,50			
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	83.166.756,50			
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde				
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação				
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes				
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde				
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação				
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	14.861.035,20			3.211,31
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142.963,94			1.748,91
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142.963,94			1.748,91
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	63.221,29			
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	271.502,89			
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	271.502,89			
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	7.613,67			
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas				
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.				
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.				
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência				
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.800.626,09			1.748,91
1.9.1.1.15.0.0 - Multas Auferidas pela União junto a Operadoras Ferroviárias				
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.587.428,20			
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	24.883,00			
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos				
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	24.883,00			
1.9.2.1.04.0.0 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				
1.9.2.1.05.0.0 - Indenizações por Desastre Oriundas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais				
1.9.2.1.06.0.0 - Indenizações Auferidas pela União Junto a Operadoras Ferroviárias				
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações				
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	6.737.504,40			
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios				
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias				
1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras				
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.1.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.4.0 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais				
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet				
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados				
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público				
1.9.2.2.14.0.0 - Restituição de Recursos Transferidos				
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS				
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	6.737.504,40			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	825.040,80			
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.05.0.0 - Ressarcimento por Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais por Lavra Ilegal				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	825.040,80			
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns				
1.9.3.1.02.0.0 - Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.02.2.0 - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)				
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos				
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
de Tribunais Administrativos				
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal				
1.9.3.1.07.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores				
1.9.3.1.08.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins				
1.9.3.1.09.0.0 - Recursos dos Patrimônios Acumulados do PIS/PASEP não Reclamados por Prazo Superior a 20 anos				
1.9.3.1.10.0.0 - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.9.3.1.99.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial				
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários				
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques				
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos				
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais				
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos				
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Funcafé				
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária				
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis				
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
1.9.4.4.03.0.0- Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais				
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos				
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral				
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES				
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor				
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	5.130.643,06			1.462,40
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	5.130.643,06			1.462,40
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT				
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
1.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
1.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
1.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
1.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
1.9.9.9.22.0.0 - Valores não Tributários Auferidos pela União Junto a Operadoras Ferroviárias				
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	5.130.643,06			1.462,40
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.117.062,76			
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	13.580,30			1.462,40
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	28.590.136,41			
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	12.572.532,17			
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	12.572.532,17			
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública				
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	12.572.532,17			
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	12.572.532,17			
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens				
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres				
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques				
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ				
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	16.017.604,24			
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	14.180.088,99			
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.354.511,00			
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária				
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.354.511,00			
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	11.104.633,00			
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	249.878,00			
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.835.577,99			
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.835.577,99			
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.835.577,99			
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância				
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	990.000,00			
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	990.000,00			
2.4.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
2.4.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
2.4.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.837.515,25			
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
SUS dos Estados e DF	500.000,00			
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00			
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.317.955,25			
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	162.180,00			
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.155.775,25			
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	19.560,00			
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	19.560,00			
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde				
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.9.99.0.0 -Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde				
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação				
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital				
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais				
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital				
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.250.692,41			
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	8.250.692,41			
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais				
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil				
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.02.2.0 -Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.6.00.0.0 -Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica -				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos				
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos				
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial				
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários				
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias				
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.00.0.0 - Participações				
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
7.3.3.5.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Saneamento Básico				
7.3.3.5.50.0.0 - Delegação dos Serviços de Abastecimento de Água Potável				
7.3.3.5.51.0.0 - Delegação dos Serviços de Esgotamento Sanitário				
7.3.3.5.52.0.0 - Delegação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos				
7.3.3.5.53.0.0 - Delegação dos Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas				
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão				
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”				
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços				
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				
7.6.3.2.50.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar dos Militares				
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes				
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	8.250.692,41			
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.250.692,41			
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
7.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
7.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
7.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
7.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
7.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes				
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes				
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
7.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
7.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
7.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
7.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
7.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
7.9.9.9.22.0.0 - Valores não Tributários Auferidos pela União Junto a Operadoras Ferroviárias				
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas				
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital				
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito				
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno				
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens				
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital				
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital				
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	864.802.195,10		66.448.238,26	203.588,26

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	761.551.613,98	725.785.937,96	724.934.362,80	35.765.676,02	851.575,16
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	719.620.596,67	691.204.326,20	690.381.539,74	28.416.270,47	822.786,46
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	357.587.618,41	357.587.618,41	357.138.445,47		449.172,94
3.1.20.00.00 - Transferências à União					
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos					
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	357.587.618,41	357.587.618,41	357.138.445,47		449.172,94
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	246.574,61	246.574,61	246.574,61		
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	764.343,60	764.343,60	764.343,60		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.175.313,93	283.175.313,93	283.175.313,93		
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	61.803.412,17	61.803.412,17	61.354.239,23		449.172,94

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.01 - FGTS	19.526.734,89	19.526.734,89	19.383.554,93		143.179,96
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	42.047.086,01	42.047.086,01	41.741.093,03		305.992,98
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado					
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo					
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV					
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.					
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	229.591,27	229.591,27	229.591,27		
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.534,87	31.534,87	31.534,87		
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	8.939.961,21	8.939.961,21	8.939.961,21		
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.626.478,02	2.626.478,02	2.626.478,02		
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.90.99.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais					
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS					
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário					
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário					
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária					
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00 - A Classificar					
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.99.00.00 - A Definir					
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	12.463.799,12	12.463.799,12	12.463.799,12		
3.2.20.00.00 - Transferências à União					
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior					
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	12.463.799,12	12.463.799,12	12.463.799,12		
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.463.799,12	12.463.799,12	12.463.799,12		
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS					
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	349.569.179,14	321.152.908,67	320.779.295,15	28.416.270,47	373.613,52
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais					
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	102.757.181,06	99.049.057,28	99.049.057,28	3.708.123,78	
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	232.341,91	232.341,91	232.341,91		
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	45.679.161,69	40.587.939,55	40.587.939,55	5.091.222,14	
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.530.378,53	1.529.328,53	1.529.328,53	1.050,00	
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	191.119.423,54	171.503.548,99	171.129.935,47	19.615.874,55	373.613,52
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.080.919,13	28.647.386,35	28.357.325,67	5.433.532,78	290.060,68
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.999,98	47.999,98	47.999,98		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.272.604,84	8.610.994,78	8.601.124,78	661.610,06	9.870,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.165,19	1.165,19	1.165,19		
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.403.695,60	1.343.579,64	1.343.579,64	60.115,96	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.685.361,72	89.169.102,81	89.095.419,97	10.516.258,91	73.682,84
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.861.092,58	12.354.653,83	12.354.653,83	1.506.438,75	
3.3.90.41.00 - Contribuições					
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	11.599.729,52	10.776.950,65	10.776.950,65	822.778,87	
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	496.061,61	496.061,61	496.061,61		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.009.570,06	7.395.837,81	7.395.837,81	613.732,25	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	325.758,66	325.458,66	325.458,66	300,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte					
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	550.002,28	550.002,28	550.002,28		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.696.011,97	9.696.011,97	9.696.011,97		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.089.450,40	2.088.343,43	2.088.343,43	1.106,97	
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento					
3.3.90.99.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.250.692,41	8.250.692,41	8.250.692,41		
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	41.931.017,31	34.581.611,76	34.552.823,06	7.349.405,55	28.788,70
4.4.00.00.00 - Investimentos	27.905.762,33	20.556.356,78	20.527.568,08	7.349.405,55	28.788,70
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.779,69	17.779,69	17.779,69		
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	27.887.982,64	20.538.577,09	20.509.788,39	7.349.405,55	28.788,70
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	22.556.281,45	16.903.275,32	16.903.275,32	5.653.006,13	
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	850.022,41	442.400,65	442.400,65	407.621,76	
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	21.428.868,99	16.269.784,62	16.269.784,62	5.159.084,37	
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	277.390,05	191.090,05	191.090,05	86.300,00	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.766.914,87	2.070.515,45	2.041.726,75	1.696.399,42	28.788,70
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.564.786,32	1.564.786,32	1.564.786,32		
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras					
4.5.20.00.00 - Transferências à União					
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas					
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	14.025.254,98	14.025.254,98	14.025.254,98		
4.6.20.00.00 - Transferências à união					
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais					
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	14.025.254,98	14.025.254,98	14.025.254,98		
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.025.254,98	14.025.254,98	14.025.254,98		
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00 - A Classificar					
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS					
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.6.99.00.00 - A Definir					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2025
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	753.300.921,57	717.535.245,55	716.683.670,39	35.765.676,02	851.575,16
01 - Legislativa	8.507.924,69	8.507.924,69	8.414.179,69		93.745,00
01.031 - Ação Legislativa	8.507.924,69	8.507.924,69	8.414.179,69		93.745,00
01.032 - Controle Externo					
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	4.882.516,79	4.872.213,04	4.872.213,04	10.303,75	
02.061 - Ação Judiciária					
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.882.516,79	4.872.213,04	4.872.213,04	10.303,75	
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções					
03 - Essencial à Justiça					
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções					
04 - Administração	54.981.666,73	50.302.065,78	50.302.065,78	4.679.600,95	
04.121 - Planejamento e Orçamento					
04.122 - Administração Geral	37.725.917,18	33.414.370,08	33.414.370,08	4.311.547,10	
04.123 - Administração Financeira	17.255.749,55	16.887.695,70	16.887.695,70	368.053,85	
04.124 - Controle Interno					
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação					
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas					
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social					
FU04 - Demais Subfunções					
05 - Defesa Nacional					
05.151 - Defesa Aérea					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	26.732.391,43	26.477.829,73	26.477.829,73	254.561,70	
06.181 - Policiamento	26.694.336,93	26.473.831,29	26.473.831,29	220.505,64	
06.182 - Defesa Civil					
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral	38.054,50	3.998,44	3.998,44	34.056,06	
FU06 - Demais Subfunções					
07 - Relações Exteriores					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções					
08 - Assistência Social	15.145.217,62	14.719.247,01	14.719.247,01	425.970,61	
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa	492.316,62	492.316,62	492.316,62		
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	288.997,13	288.997,13	288.997,13		
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.549.573,04	2.524.573,04	2.524.573,04	25.000,00	
08.244 - Assistência Comunitária	11.814.330,83	11.413.360,22	11.413.360,22	400.970,61	
08.245 - Serviços Socioassistenciais					
08.246 - Segurança e Renda					
08.122 - Administração Geral					
FU08 - Demais Subfunções					
09 - Previdência Social					
09.271 - Previdência Básica					
09.272 - Previdência do Regime Estatutário					
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral					
FU09 - Demais Subfunções					
10 - Saúde	217.783.501,03	206.799.534,37	206.799.534,37	10.983.966,66	
10.301 - Atenção Básica	66.919.202,24	62.629.214,82	62.629.214,82	4.289.987,42	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.985.353,67	113.003.096,79	113.003.096,79	5.982.256,88	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.607.909,32	3.252.461,56	3.252.461,56	355.447,76	
10.304 - Vigilância Sanitária	1.938.208,36	1.935.118,89	1.935.118,89	3.089,47	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	5.661.613,27	5.522.292,80	5.522.292,80	139.320,47	
10.306 - Alimentação e Nutrição					
10.122 - Administração Geral	18.597.488,47	18.383.623,81	18.383.623,81	213.864,66	
FU10 - Demais Subfunções	2.073.725,70	2.073.725,70	2.073.725,70		
11 - Trabalho					
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho					
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	192.752.039,63	189.852.854,08	189.852.854,08	2.899.185,55	
12.361 - Ensino Fundamental	84.129.453,01	83.604.580,32	83.604.580,32	524.872,69	
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior	351.000,00	351.000,00	351.000,00		
12.365 - Educação Infantil	94.403.526,44	92.919.414,70	92.919.414,70	1.484.111,74	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	27.299,35	22.239,64	22.239,64	5.059,71	
12.367 - Educação Especial	131.287,00	31.287,00	31.287,00	100.000,00	
12.368 - Educação Básica					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
12.122 - Administração Geral	2.399.273,46	2.166.543,77	2.166.543,77	232.729,69	
FU12 - Demais Subfunções	11.310.200,37	10.757.788,65	10.757.788,65	552.411,72	
13 - Cultura	11.087.774,63	10.850.067,93	10.850.067,93	237.706,70	
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural	11.087.774,63	10.850.067,93	10.850.067,93	237.706,70	
13.122 - Administração Geral					
FU13 - Demais Subfunções					
14 - Direitos da Cidadania					
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral					
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	32.955.435,18	28.518.427,13	28.518.427,13	4.437.008,05	
15.451 - Infraestrutura Urbana	28.338.718,98	23.912.486,81	23.912.486,81	4.426.232,17	
15.452 - Serviços Urbanos	4.616.716,20	4.605.940,32	4.605.940,32	10.775,88	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral					
FU15 - Demais Subfunções					
16 - Habitação	128.454,02	83.600,00	83.600,00	44.854,02	
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana	128.454,02	83.600,00	83.600,00	44.854,02	
16.122 - Administração Geral					
FU16 - Demais Subfunções					
17 - Saneamento	113.597.838,79	104.975.467,85	104.217.637,69	8.622.370,94	757.830,16
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	113.015.452,39	104.394.131,45	103.636.301,29	8.621.320,94	757.830,16
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções	582.386,40	581.336,40	581.336,40	1.050,00	
18 - Gestão Ambiental	4.542.762,89	4.501.679,77	4.501.679,77	41.083,12	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	4.542.762,89	4.501.679,77	4.501.679,77	41.083,12	
18.542 - Controle Ambiental					
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral					
FU18 - Demais Subfunções					
19 - Ciência e Tecnologia					
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções					
20 - Agricultura					
20.605 - Abastecimento					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária					
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral					
FU20 - Demais Subfunções					
21 - Organização Agrária					
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria					
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	3.760.933,49	3.507.196,87	3.507.196,87	253.736,62	
23.691 - Promoção Comercial					
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo	3.573.120,96	3.340.478,74	3.340.478,74	232.642,22	
23.122 - Administração Geral					
FU23 - Demais Subfunções	187.812,53	166.718,13	166.718,13	21.094,40	
24 - Comunicações					
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções					
25 - Energia					
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	17.411.966,47	15.198.031,66	15.198.031,66	2.213.934,81	
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário	5.812.236,95	4.421.081,01	4.421.081,01	1.391.155,94	
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Aquaviário					
26.785 - Transportes Especiais					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
26.122 - Administração Geral					
FU26 - Demais Subfunções	11.599.729,52	10.776.950,65	10.776.950,65	822.778,87	
27 - Desporto e Lazer	5.223.407,09	5.175.746,80	5.175.746,80	47.660,29	
27.811 - Desporto de Rendimento	173.734,06	172.234,06	172.234,06	1.500,00	
27.812 - Desporto Comunitário	5.049.673,03	5.003.512,74	5.003.512,74	46.160,29	
27.813 - Lazer					
27.122 - Administração Geral					
FU27 - Demais Subfunções					
28 - Encargos Especiais	43.807.091,09	43.193.358,84	43.193.358,84	613.732,25	
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna					
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	35.797.553,97	35.797.553,97	35.797.553,97		
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais	8.009.537,12	7.395.804,87	7.395.804,87	613.732,25	
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções					
Despesas Intraorçamentárias	8.250.692,41	8.250.692,41	8.250.692,41		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2025
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	25.588.504,61		17.940.156,25	17.940.156,25	7.627.098,36	4.793.640,58		4.608.010,61	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	16.291.289,95		15.003.493,12	15.003.493,12	1.266.546,83	4.793.640,58		4.608.010,61	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais						4.333.157,18		4.333.157,18	
3.1.20.00.00 - Transferências à União									
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos									
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas						4.333.157,18		4.333.157,18	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares									
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar									
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência									
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						3.915.762,76		3.915.762,76	
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar									
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						417.394,42		417.394,42	
3.1.90.13.01 - FGTS						133.471,54		133.471,54	
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS						283.922,88		283.922,88	
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado									
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo									
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo									
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV									
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.									
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes									
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais									
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.90.99.00 - A Classificar									
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar									
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais									
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS									
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário									
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário									
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária									
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais									

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.91.99.00 - A Classificar									
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.99.00.00 - A Definir									
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida									
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas									
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária									
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	16.291.289,95		15.003.493,12	15.003.493,12	1.266.546,83	460.483,40		274.853,43	
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.458.933,33		4.458.933,33	4.458.933,33					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	552,00				552,00				
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.831.804,62		10.544.559,79	10.544.559,79	1.265.994,83	460.483,40		274.853,43	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial									
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar									
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos									
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.255.010,55		2.998.176,11	2.998.176,11	256.834,44	272.689,72		87.059,75	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.436.102,98		1.395.434,83	1.395.434,83	40.668,15				
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.635,87		67.636,26	67.636,26	7.999,61				
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.279.741,92		5.320.848,16	5.320.848,16	937.643,76	128.993,68		128.993,68	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	784.896,35		762.153,03	762.153,03	22.743,32				
3.3.90.41.00 - Contribuições									
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas									
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação									
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						58.800,00		58.800,00	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte									
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural									
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural									
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais									
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	105,55				105,55				
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	311,40		311,40	311,40					
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	9.297.214,66		2.936.663,13	2.936.663,13	6.360.551,53				
4.4.00.00.00 - Investimentos	9.297.214,66		2.936.663,13	2.936.663,13	6.360.551,53				
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.401.759,18		2.936.663,13	2.936.663,13	5.465.096,05				
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil									
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar									
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.156.192,52		2.787.001,63	2.787.001,63	5.369.190,89				
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	351.647,33		261.647,32	261.647,32	90.000,01				
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	7.803.185,19		2.523.994,31	2.523.994,31	5.279.190,88				
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	1.360,00		1.360,00	1.360,00					
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	161.661,49		149.661,50	149.661,50	11.999,99				
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	83.624,85				83.624,85				
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	280,32				280,32				
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
4.4.90.99.00 - A Classificar									
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	895.455,48				895.455,48				
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras									
4.5.20.00.00 - Transferências à União									
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais									
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.5.90.99.00 - A Classificar									
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.99.00.00 - A Definir									
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida									
4.6.20.00.00 - Transferências à união									
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais									
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos									
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado									
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada									
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada									
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado									
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado									
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.6.90.99.00 - A Classificar									
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.6.99.00.00 - A Definir									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
	CNPJ: 46634507000106
	Exercício: 2025
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	25.588.504,61		17.940.156,25	17.940.156,25	7.627.098,36	4.793.640,58		4.608.010,61	
01 - Legislativa						52.787,77		52.787,77	
01.031 - Ação Legislativa						52.787,77		52.787,77	
01.032 - Controle Externo									
01.122 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subfunções									
02 - Judiciária	29.905,08		24.656,58	24.656,58	5.248,50				
02.061 - Ação Judiciária									
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.905,08		24.656,58	24.656,58	5.248,50				
02.122 - Administração Geral									
FU02 - Demais Subfunções									
03 - Essencial à Justiça									
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica									
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial									
03.122 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subfunções									
04 - Administração	1.503.332,56		1.438.153,29	1.438.153,29	65.179,27	42.239,75		42.239,75	
04.121 - Planejamento e Orçamento									
04.122 - Administração Geral	1.270.068,25		1.226.933,20	1.226.933,20	43.135,05	42.239,75		42.239,75	
04.123 - Administração Financeira	233.264,31		211.220,09	211.220,09	22.044,22				
04.124 - Controle Interno									
04.125 - Normatização e Fiscalização									
04.126 - Tecnologia da Informação									
04.127 - Ordenamento Territorial									
04.128 - Formação de Recursos Humanos									
04.129 - Administração de Receitas									
04.130 - Administração de Concessões									
04.131 - Comunicação Social									
FU04 - Demais Subfunções									
05 - Defesa Nacional									
05.151 - Defesa Aérea									
05.152 - Defesa Naval									
05.153 - Defesa Terrestre									
05.122 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subfunções									
06 - Segurança Pública	716.227,17		555.286,88	555.286,88	139.690,29				
06.181 - Policiamento	686.921,93		526.058,80	526.058,80	139.613,13				
06.182 - Defesa Civil									
06.183 - Informação e Inteligência									
06.122 - Administração Geral	29.305,24		29.228,08	29.228,08	77,16				
FU06 - Demais Subfunções									
07 - Relações Exteriores									
07.211 - Relações Diplomáticas									
07.212 - Cooperação Internacional									
07.122 - Administração Geral									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções									
08 - Assistência Social	252.930,48		127.211,81	127.211,81	125.718,67				
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa									
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
08.244 - Assistência Comunitária	252.930,48		127.211,81	127.211,81	125.718,67				
08.245 - Serviços Socioassistenciais									
08.246 - Segurança e Renda									
08.122 - Administração Geral									
FU08 - Demais Subfunções									
09 - Previdência Social									
09.271 - Previdência Básica									
09.272 - Previdência do Regime Estatutário									
09.273 - Previdência Complementar									
09.274 - Previdência Especial									
09.122 - Administração Geral									
FU09 - Demais Subfunções									
10 - Saúde	8.076.616,58		7.792.133,56	7.792.133,56	284.483,02				
10.301 - Atenção Básica	1.984.427,80		1.776.456,41	1.776.456,41	207.971,39				
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.885.372,23		4.859.274,07	4.859.274,07	26.098,16				
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	885.394,95		847.432,08	847.432,08	37.962,87				
10.304 - Vigilância Sanitária	19.236,18		19.236,18	19.236,18					
10.305 - Vigilância Epidemiológica	45.377,12		45.004,89	45.004,89	372,23				
10.306 - Alimentação e Nutrição									
10.122 - Administração Geral	256.808,30		244.729,93	244.729,93	12.078,37				
FU10 - Demais Subfunções									
11 - Trabalho									
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
11.332 - Relações de Trabalho									
11.333 - Empregabilidade									
11.334 - Fomento ao Trabalho									
11.122 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
12 - Educação	4.682.083,60		2.962.329,50	2.962.329,50	1.719.754,10	4.097.466,63		3.911.836,66	
12.361 - Ensino Fundamental	701.690,48		691.778,33	691.778,33	9.912,15				
12.362 - Ensino Médio	895.455,48				895.455,48				
12.363 - Ensino Profissional									
12.364 - Ensino Superior									
12.365 - Educação Infantil	1.464.250,76		654.808,74	654.808,74	809.442,02	3.867.016,66		3.867.016,66	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos									
12.367 - Educação Especial									
12.368 - Educação Básica									
12.122 - Administração Geral	419.074,98		414.130,53	414.130,53	4.944,45				
FU12 - Demais Subfunções	1.201.611,90		1.201.611,90	1.201.611,90		230.449,97		44.820,00	
13 - Cultura	52.984,68		26.059,10	26.059,10	26.925,58				
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
13.392 - Difusão Cultural	52.984,68		26.059,10	26.059,10	26.925,58				
13.122 - Administração Geral									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU13 - Demais Subfunções									
14 - Direitos da Cidadania									
14.421 - Custódia e Reintegração Social									
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas									
14.122 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
15 - Urbanismo	5.418.586,82		2.149.159,82	2.149.159,82	3.269.427,00				
15.451 - Infraestrutura Urbana	5.402.931,66		2.133.863,02	2.133.863,02	3.269.068,64				
15.452 - Serviços Urbanos	15.655,16		15.296,80	15.296,80	358,36				
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos									
15.122 - Administração Geral									
FU15 - Demais Subfunções									
16 - Habitação									
16.481 - Habitação Rural									
16.482 - Habitação Urbana									
16.122 - Administração Geral									
FU16 - Demais Subfunções									
17 - Saneamento	1.521.408,66		1.367.314,97	1.367.314,97	154.093,69	542.346,43		542.346,43	
17.511 - Saneamento Básico Rural									
17.512 - Saneamento Básico Urbano	1.520.856,66		1.367.314,97	1.367.314,97	153.541,69	542.346,43		542.346,43	
17.122 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções	552,00				552,00				
18 - Gestão Ambiental	96.082,59		43.518,45	43.518,45	52.564,14				
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	96.082,59		43.518,45	43.518,45	52.564,14				
18.542 - Controle Ambiental									
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas									
18.544 - Recursos Hídricos									
18.545 - Meteorologia									
18.122 - Administração Geral									
FU18 - Demais Subfunções									
19 - Ciência e Tecnologia									
19.571 - Desenvolvimento Científico									
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
19.122 - Administração Geral									
FU19 - Demais Subfunções									
20 - Agricultura									
20.605 - Abastecimento									
20.606 - Extensão Rural									
20.607 - Irrigação									
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária									
20.609 - Defesa Agropecuária									
20.122 - Administração Geral									
FU20 - Demais Subfunções									
21 - Organização Agrária									
21.631 - Reforma Agrária									
21.632 - Colonização									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
21.122 - Administração Geral									
FU21 - Demais Subfunções									
22 - Indústria									
22.661 - Promoção Industrial									
22.662 - Produção Industrial									
22.663 - Mineração									
22.664 - Propriedade Industrial									
22.665 - Normalização e Qualidade									
22.122 - Administração Geral									
FU22 - Demais Subfunções									
23 - Comércio e Serviços	2.273.824,42		625.773,08	625.773,08	1.648.051,34				
23.691 - Promoção Comercial									
23.692 - Comercialização									
23.693 - Comércio Exterior									
23.694 - Serviços Financeiros									
23.695 - Turismo	2.092.048,16		443.996,82	443.996,82	1.648.051,34				
23.122 - Administração Geral									
FU23 - Demais Subfunções	181.776,26		181.776,26	181.776,26					
24 - Comunicações									
24.721 - Comunicações Postais									
24.722 - Telecomunicações									
24.122 - Administração Geral									
FU24 - Demais Subfunções									
25 - Energia									
25.751 - Conservação de Energia									
25.752 - Energia Elétrica									
25.753 - Combustíveis Minerais									
25.754 - Biocombustíveis									
25.122 - Administração Geral									
FU25 - Demais Subfunções									
26 - Transporte	870.705,30		740.151,22	740.151,22	130.554,08				
26.781 - Transporte Aéreo									
26.782 - Transporte Rodoviário	870.705,30		740.151,22	740.151,22	130.554,08				
26.783 - Transporte Ferroviário									
26.784 - Transporte Aquaviário									
26.785 - Transportes Especiais									
26.122 - Administração Geral									
FU26 - Demais Subfunções									
27 - Desporto e Lazer	93.816,67		88.407,99	88.407,99	5.408,68				
27.811 - Desporto de Rendimento	1,00				1,00				
27.812 - Desporto Comunitário	93.815,67		88.407,99	88.407,99	5.407,68				
27.813 - Lazer									
27.122 - Administração Geral									
FU27 - Demais Subfunções									
28 - Encargos Especiais						58.800,00		58.800,00	
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna									
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa									
28.843 - Serviço da Dívida Interna									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.844 - Serviço da Dívida Externa									
28.845 - Outras Transferências									
28.846 - Outros Encargos Especiais						58.800,00		58.800,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica									
FU28 - Demais Subfunções									
Despesas Intraorçamentárias									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	895.106.104,94
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	358.095.971,19
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	294.072.015,44
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	39.073.441,45
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	39.073.441,45
3.1.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	254.998.573,99
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	254.998.573,99
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar	
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	63.527.894,14
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	63.014,33
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	63.014,33
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	43.550.716,54
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	43.339.641,34
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	211.075,20
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	19.914.163,27
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	19.914.163,27
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.5.4.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	496.061,61
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	496.061,61
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	496.061,61
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.010.918,21
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	246.574,61
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	246.574,61
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	246.574,61
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	764.343,60
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	764.343,60
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	764.343,60
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Pessoal Militar	
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	141.032.250,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	12.871.825,04
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	9.431.680,64
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	9.431.680,64
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	3.440.144,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	3.440.144,40
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	127.762.406,75
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	7.200,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	7.200,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	5.245.830,72
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	5.245.830,72
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	122.509.376,03
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	122.509.376,03
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	398.018,56
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	398.018,56
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	398.018,56
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.876.948,04
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.215.042,95
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	2.215.042,95
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	2.215.042,95
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	130.069,12
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	130.069,12
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	130.069,12
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	34.159.013,35
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	33.127.419,73
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	30.363.077,20
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	2.764.342,53
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- União	
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- Município	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	1.031.593,62
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	1.031.593,62
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	372.822,62
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	372.822,62
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	372.822,62
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	194.698.186,29
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	12.827.075,31
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.667.500,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	10.667.500,00
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	2.159.575,31
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.159.575,31
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	67.208.808,11
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	66.448.238,26
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	66.448.238,26
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	760.569,85
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	760.569,85

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	113.424.186,26
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	92.427.952,96
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	92.427.952,96
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.996.233,30
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	20.996.233,30
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	1.238.116,61
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.238.116,61
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	1.238.116,61
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas - Consolidação	
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	49.053.245,45
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	46.093.827,88
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	46.093.827,88
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	46.093.827,88
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	2.959.417,57
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	2.959.417,57
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	2.959.417,57
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	8.597.530,22
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32,94
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	32,94
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	32,94
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	8.597.497,28
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	8.597.497,28
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	8.597.497,28
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	
3.8.1.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.1.00.00 - CMV - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - CMV - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - CMV - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - CMV - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - CMV - Inter OFSS - Município	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.8.2.0.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.1.00.00 - CPV - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - CPV - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - CPV - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - CPV - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - CPV - Inter OFSS - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.1.00.00 - CSP - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - CSP - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - CSP - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - CSP - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - CSP - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	105.741.055,19
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	133.923,77
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	133.923,77
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	133.923,77
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Cientificas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honorificas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	325.458,66
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2025
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	325.458,66
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	325.458,66
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	41.665.088,90
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	41.665.088,90
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	41.665.088,90
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	17.959.096,65
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	11.841.581,45
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	11.841.581,45
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	94.173,22
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - União	94.173,22
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Município	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	6.023.341,98
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	6.023.341,98
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Município	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental	
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Intra OFSS	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	45.657.487,21
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM	
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.817.722,45
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	1.567.030,04
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	8.250.692,41
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	35.839.764,76
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	35.839.764,76
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	977.089.603,26
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.097.994,19
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	186.783.848,51
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	97.109.474,29
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	97.109.474,29
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	59.712.642,88
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	59.712.642,88
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2025
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	29.961.731,34
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	29.961.731,34
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	4.313.270,71
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	4.300.207,93
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	4.300.207,93
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	13.062,78
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	13.062,78
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	874,97
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	874,97
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	874,97
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividade Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Município	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	73.278.723,63
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	73.278.723,63
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	73.278.723,63
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	73.278.723,63
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.735.533,62
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	846.361,41
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	838.747,74
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	838.747,74
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	7.613,67
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	7.613,67
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.078.318,88
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	9.402.343,97
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	9.402.343,97
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	675.974,91
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	675.974,91
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.6.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos	
4.4.6.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.810.853,33
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.810.853,33
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	2.810.853,33
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	541.443.643,66
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	12.827.075,31
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.827.075,31
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	12.827.075,31
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	528.599.396,31
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	432.837.799,75
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	172.205.688,97
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	260.632.110,78
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	84.289.236,41
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	1.122.479,91
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	83.166.756,50
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	10.498.910,60
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	4.095.957,48
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	6.402.953,12
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	973.449,55
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	973.449,55
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	15.509,34
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	15.509,34
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	15.509,34
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.662,70
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.662,70
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	1.662,70
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	55.127.034,52
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	53.019.490,70
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	53.019.490,70
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	53.019.490,70
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	2.081.459,98
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	2.081.459,98
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	2.081.459,98
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	26.083,84
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	26.083,84
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	26.083,84
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.6.6.0.0.00.00 - Reversão de Reavaliação	
4.6.6.1.0.00.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado	
4.6.6.1.1.00.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado – Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	102.406.673,64
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	989.478,11
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	989.478,11
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	989.478,11
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões – Intra OFSS	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	101.417.195,53

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Salto - SP (Poder Executivo)
CNPJ: 46634507000106
Exercício: 2025
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2025
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM	
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS e RPPS/SPSM - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.152.138,27
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Consolidação	2.152.138,27
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.838.120,61
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	7.587.428,20
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	8.250.692,41
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.8.0.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	
4.9.9.8.2.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	83.426.936,65
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	83.150.027,11
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	276.909,54
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	81.983.498,32

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RAIMUNDA GOMES NASCIMENTO:02476493503 Date: 2026.04.27 10:58:00 GMT-03:00 Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Salto - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE GERALDO GARCIA:03258613826 Date: 2026.04.27 11:02:12 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Salto - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 24.027/2025 e 35.640/2025
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 03/2026
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2026
Nº DO TCRA: 03/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses

FINALIDADE

Regularização de AIA – Auto de Infração Ambiental nº: 20250410010608-1, vinculado ao Processo 012415/2025-32 e TCRA nº 172268/2025, emitido pela SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
Autorização para regularização de supressão de vegetação nativa fora de APP, em Floresta Ombrófila, com vegetação secundária em estágio inicial de regeneração natural, em área de 0,17650 ha, de acordo com as informações que constam no Laudo de Caracterização de vegetação, anexo ao Processo.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME: IANCA DE OLIVEIRA
RG: 41015724
CPF: 421.910.868-88
ENDEREÇO: Rua Domingos José da Cruz, 334, Bairro Rondon, Salto-SP

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INTERVENÇÃO/INFRAÇÃO

A infração foi lavrada na Chácara Dona Amora, localizada na Rua Domingos José da Cruz, 334, Bairro Rondon, no município de Salto-SP.
As coordenadas Geográficas são: Latitude: -23°13'25.889800", Longitude: -47°16'42.768100".

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/8A7E-42E0-AF8E-C24D e informe o código 8A7E-42E0-AF8E-C24D

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Regularização de supressão de vegetação ocorrida no dia 22/04/2025, de acordo com o AIA nº: 20250410010608-1. Processo SEMIL 012415/2025-32 e TCRA nº 172268/2025
Supressão de fragmento (estágio inicial), fora de APP: 0,17650 ha
Total supressão Autorizado: 0,17650 ha

A presente Autorização está vinculada ao **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 03/2026**, de acordo com a Lei Municipal 3.490 de agosto de 2015 e com a Resolução SEMIL 02/2024.

OBSERVAÇÕES

A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo solicitante, estando condicionada ao atendimento das exigências técnicas abaixo, **quando couber**:

1. Este documento não permite o escoamento de madeira cortada para fora dos limites da propriedade.

2. Após a implantação pretendida, a área deverá ser mantida livre de resíduos da construção civil e materiais alheios à vegetação oriundos da intervenção.

3. Os dados e declarações constantes desta autorização são de responsabilidade do solicitante.

4. Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

5. A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

6. A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração,

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/8A7E-42E0-AF8E-C24D e informe o código 8A7E-42E0-AF8E-C24D

cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA e denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

7. Esta autorização está condicionada à obtenção da outorga de direito de uso, emitida pelo DAEE, caso haja intervenção nos recursos hídricos.

EMITENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06

Estância Turística de Salto, 24 de abril de 2026.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente

Carlos Henrique Russafa Miguel – CREA/SP 5062070086
Diretor de Divisão de Linha Verde – Engº. Agrônomo

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/8A7E-42E0-AF8E-C24D e informe o código 8A7E-42E0-AF8E-C24D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A7E-42E0-AF8E-C24D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL (CPF 224.XXX.XXX-58) em 24/04/2026 08:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE ANTONIO LUCIANO (CPF 869.XXX.XXX-49) em 24/04/2026 14:21:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/8A7E-42E0-AF8E-C24D

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 230.940/2024
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 04/2026
DATA DA EMISSÃO: 15/04/2026
Nº DO TCRA: 04/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses

FINALIDADE

Regularização dos seguintes Autos de Infração Ambiental (AIA): 20230804006033-1, 20240109010726-2 e 20240109010726-1, vinculado aos respectivos TCRA's: 14550/2024, 14586/2024 e 14575/2024, emitidos pela SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
Autorização para regularização de supressão de vegetação nativa ocorrida em propriedade particular. A supressão ocorreu em Floresta Estacional Semidecidual do Bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio inicial de regeneração natural, em área de 2,75840 ha, de acordo com as informações que constam no Laudo de Caracterização de vegetação, anexo ao Protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME: Amilcar Soster Padreca
RG: 19635982 SSP/SP
CPF: 106.489.188-82
ENDEREÇO: Rua Estado do Pará, 2900, Bairro São Pedro e São Paulo, Salto-SP

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INTERVENÇÃO/INFRAÇÃO

A infração foi lavrada em propriedade particular denominada Gleba nº 2, de matrícula 56.850, localizada na Rua Estado do Pará, 2900, bairro São Pedro e São Paulo, no município de Salto-SP.
As coordenadas Geográficas são: Latitude: 23°12'25.11" S, Longitude: 47°18'49.48" O.

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Regularização de supressão de vegetação ocorrida no dia 14/08/2023, de acordo com os AIA nº: 20230804006033-1, 20240109010726-2 e 20240109010726-1 e TCRA's: 14550/2024, 14586/2024 e 14575/2024 emitidos

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/A684-3634-E919-B1E5 e informe o código A684-3634-E919-B1E5

pela SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo)

Supressão de vegetação secundária em Estágio inicial de regeneração natural – Floresta Estacional Semidecidual

Supressão de vegetação nativa secundária fora de APP: 2,0720 ha
Supressão de vegetação nativa secundária em APP: 0,5608 ha
Impedimento de regeneração natural em APP: 0,1256 ha
Total supressão Autorizado: 2,75840 ha

Supressão de vegetação pioneira e exótica

• Na área de plantio compensatório na propriedade de matrícula 53.905 do Senhor Feres Aun, de acordo com o Laudo de vegetação, foi encontrada vegetação pioneira como capim e principalmente o bambu (*Phyllostachys aureosulcata*), portanto, fica autorizada a roçada ou capina do mato e o corte de todo o bambu (Phyllostachys aureosulcata) existente nas áreas delimitadas para o plantio de mudas nativas.

• Na área de plantio da propriedade de matrícula 56.850 do Senhor Amilcar Soster Padreca, de acordo com o Laudo de vegetação, foi encontrada vegetação pioneira, como o capim colonião (Panicum maximum), fica autorizada a roçada ou capina na área delimitada para o plantio de mudas nativas.

A compensação do dano ambiental será feita através do plantio de árvores nativas em área total de 5,6 ha em APP, a ser executado em duas propriedades particulares, com as respectivas áreas de plantio delimitadas no Projeto de Compensação Ambiental anexo ao Protocolo. A manutenção do plantio deve ser feita pelo período mínimo de 24 meses.

A presente Autorização está vinculada ao **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental 04/2026**, de acordo com a Lei Municipal 3.490 de agosto de 2015 e com a Resolução SEMIL 02/2024.

OBSERVAÇÕES

A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo solicitante, estando condicionada ao atendimento das exigências técnicas abaixo, **quando couber**:

1. Este documento não permite o escoamento de madeira cortada para fora dos limites da propriedade.

2. Após a implantação pretendida, a área deverá ser mantida livre de resíduos da construção civil e materiais alheios à vegetação oriundos da intervenção.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/A684-3634-E919-B1E5 e informe o código A684-3634-E919-B1E5

3. Os dados e declarações constantes desta autorização são de responsabilidade do solicitante.

4. Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

5. A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

6. A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA e denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

7. Esta autorização está condicionada à obtenção da outorga de direito de uso, emitida pelo DAEE, caso haja intervenção nos recursos hídricos.

EMITENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2026.

José Antônio Luciano
Secretário de Meio Ambiente

Carlos Henrique Russafa Miguel – CREA/SP 5062070086
Diretor de Divisão de Linha Verde – Engº. Agrônomo

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL e JOSE ANTONIO LUCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/A684-3634-E919-B1E5 e informe o código A684-3634-E919-B1E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A684-3634-E919-B1E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL (CPF 224.XXX.XXX-58) em 17/04/2026 14:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE ANTONIO LUCIANO (CPF 869.XXX.XXX-49) em 17/04/2026 15:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/A684-3634-E919-B1E5

PODER LEGISLATIVO

EMENDA A LEI ORGÂNCIA Nº 01/2026

"Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal"

A Câmara da Estância Turística de Salto aprova:

Artigo 1°. O artigo 10, a alínea 'a', inciso I do artigo 24 e o artigo 59 todos da Lei Orgânica Municipal passarão a vigorar com as seguintes redações:

Art. 10. O subsídio mensal dos Vereadores será fixado mediante Resolução, que deverá ser publicada até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato, observando-se o disposto nos arts. 29, incisos VI e VII, e 29-A da Constituição Federal, bem como as limitações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Fica vedada a revisão geral anual nos subsídios, devendo o montante permanecer fixo e invariável até o término do mandato.

Art. 24. [...]

I- [...]

a- Fixar e publicar, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com os parâmetros estabelecidos nesta Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 10 e seu parágrafo único.

Art. 59. O subsídio do Prefeito será fixado mediante lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observado o prazo e as limitações estabelecidos no art. 24, inciso I, alínea "a" desta Lei Orgânica, bem como o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 2°. Fica acrescentada a alínea 'd', no inciso II, do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. [...]

II- [...]

d) fixar o subsídio dos Vereadores, conforme os parâmetros estabelecidos no artigo 10 e em seu parágrafo único desta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Fica revogada a alínea 'd', do inciso I, do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3°. O parágrafo 4º, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. (...)

(...)

§4º. Para que a entrega das honrarias aconteça no mesmo ano em que fora apresentado o Projeto de Decreto Legislativo, o vereador deverá protocolar a propositura até o dia 30 (trinta) de maio.

Artigo 4°. O artigo 112 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

Art. 112. [...]

[...]

§4º. [...]

I – o Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de junho do primeiro exercício financeiro e será votado até 31 (trinta e um) de agosto.

II – [...]

a- No primeiro exercício financeiro de cada mandato, encaminhado até o dia 31 (trinta e um) de agosto;

b- Nos demais exercícios financeiros será encaminhado até o dia 30 (trinta) de abril dos mesmos.

III – o Projeto de Lei de Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal e posteriormente votado respeitando os seguintes calendários:

a- No primeiro exercício financeiro de cada mandato, encaminhado até o dia 31 (trinta e um) de outubro e aprovado até o encerramento da sessão legislativa;

b- Nos demais exercícios financeiros será encaminhado até o dia 31 (trinta e um) de agosto dos mesmos e aprovado até o encerramento da respectiva sessão legislativa.

§5º. [...]

I- As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

I-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o inciso anterior deste parágrafo, conforme os critérios definidos na lei de diretrizes orçamentárias e nesta Lei Orgânica, sendo os valores das emendas individuais distribuídos de forma igualitária entre os vereadores.

II- [...]

a- Até o dia 01º de março de cada ano, o Poder Executivo enviará a Câmara da Estância Turística de Salto as justificativas de possível impedimento;

b- Até 16 de março de cada ano, a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, por intermédio de Ato da Mesa Diretora, indicará a Administração Pública o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável;

c- Até 31 de março de cada ano, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal da Estância Turística de Salto com o remanejamento da programação prevista inicialmente;

d- Até 31 de maio de cada ano, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes das emendas remanejadas.

e- Na hipótese da alínea 'd' deste inciso, a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto terá o prazo de cinco (cinco) dias úteis para indicar novo remanejamento, mediante Ato da Mesa Diretora, e o Poder Executivo disporá de 10 (dez) dias úteis subsequentes para encaminhar à Câmara novo Projeto de Lei com a devida adequação da programação.

f- No caso de descumprimento do prazo imposto na alínea d, por culpa da Câmara Municipal, as programações orçamentárias previstas no "caput" deste parágrafo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista na alínea a deste parágrafo;

§ 6º. Caso as datas previstas nas alíneas do inciso II

recaiam em sábado, domingo ou feriado, o prazo correspondente ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, assegurando a regular continuidade dos procedimentos administrativos e legislativos.

§ 7º. Na hipótese de remanejamento prevista no inciso II, competirá ao Vereador eleito ou reeleito responsável pela emenda apresentar ofício à Mesa Diretora, indicando a proposta de adequação, a fim de subsidiar a edição do correspondente Ato da Mesa.

§ 8º. Na ausência de reeleição do autor da emenda ou em caso de licença do mandato, nos termos regimentais, competirá exclusivamente à Mesa Diretora deliberar sobre o remanejamento, observados os critérios técnicos e a finalidade originalmente prevista na programação orçamentária.

§ 9º. Em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 10. As emendas parlamentares deverão ser integralmente empenhadas até o dia 30 (trinta) de novembro de cada exercício financeiro, ainda que sua execução física ou financeira venha a ocorrer no exercício seguinte, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis à execução orçamentária.

§ 11. Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.

§ 12. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares:

I – inviabilidade constatada na elaboração de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

II – ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III – constatação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam insuficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV – incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V – impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro;

VI – outros impedimentos previstos no Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 210, de 25 de novembro de 2024, quando aplicáveis; e

VII - outras hipóteses previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 13. Será considerada inexequível por impedimento de ordem técnica a programação orçamentária que tenha como objeto o repasse de valores a entidades do terceiro setor quando estas não estiverem aptas a celebrar parcerias com o Município nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 14**.** Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I – Alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II – Óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de

responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III – Alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV – Manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

§ 15. Caberá à área técnica de cada órgão ou ente executor identificar e formalizar existência de qualquer impedimento de ordem técnica.

§ 16. Formalizada a identificação de impedimento de ordem técnica, caberá ao órgão ou ente executor da emenda analisá-lo e determinar diligências com vistas a assegurar a execução da emenda parlamentar mediante a regularização do impedimento, sempre que possível.

§ 17. Não sendo possível a regularização, conforme previsto no parágrafo anterior, deverá ser elaborada justificativa técnica circunstanciada, assinada pelo responsável designado, a qual será encaminhada, juntamente com o ofício a ser emitido pelo Poder Executivo, à Câmara Municipal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Artigo 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor no dia 01º de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2026.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente

Michel Oliveira Rodrigues da Silva

1º Secretário

Henrique Balseiros Chamosa Neto

2º Secretário

Registrada na Diretoria do Legislativo e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 23 de abril de 2026.

Rosângela Candelaria Mantovani Martins

Diretora do Legislativo e da Administração

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA OBJETO: Aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 03/2025

VALOR TOTAL ADITADO: R$ 123.630,09 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 12 (doze) meses a partir de 23/04/2026

Item	Quant.	Unid.	Especificações				
1	3,00	UN	PNEU 2.75/18 42P DIANTEIRO SIMÉTRICO, RADIAL,"ON ROAD"	R$	157,09	R$	471,27
2	3,00	UN	PNEU 90/90 18 52P TRASEIRO, SIMÉTRICO, RADIAL,"ON ROAD"	R$	167,56	R$	502,68
3	7,00	UN	PNEU 7.50/R16, SIMÉTRICO, RADIAL,"ON ROAD"	R$	647,21	R$	4.530,45
6	50,00	UN	PNEU 275/80 R22,5 Simétrico, radial, on road	R$	1.413,80	R$	70.690,05
7	16,00	UN	PNEU 175/70 R14 88T Simétrico, radial, on road	R$	272,29	R$	4.356,60
8	21,00	UN	PNEU 215/75 R17,5 Simétrico, radial, on road	R$	623,12	R$	13.085,51
10	8,00	UN	PNEU DIAGONAL 17.5 /25 G2/L2, 16 LONAS - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	R$	2.743,82	R$	21.950,57
11	8,00	UN	PNEU DIAGONAL 12.5 /80 18 13 12 LONAS - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	R$	1.005,37	R$	8.042,96
							R$ 123.630,09

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1740/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO

CONTRATADA: CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a alteração qualitativa do contrato original para inclusão de soluções de Inteligência Artificial e sistema de autoatendimento OMNICHANNEL, visando a modernização e automação dos canais digitais de atendimento ao cidadão.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2024

VALOR TOTAL ADITADO: R$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Licenciamento e locação da plataforma de IA, com franquia mensal de até 1 (bilhão de token)	Mensal	49	R$ 5.000,00	R$ 245.000,00
2	Serviço de Implantação e parametrização inicial	Parcela única	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Anual (R$)
1	Licenciamento da plataforma OMNICHANNEL Até 5.000 conversas/ mês	Mensal	49	R$ 4.500,00	R$ 220.500,00
2	Integração com API Oficial WhatsApp	Parcela única	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3	Configuração de fluxos e treinamento	Parcela única	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
					R$ 473.000,00

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA

Superintendente do SAAE de Salto

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO

CONTRATADA: SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o aumento de quantitativo em postos para atendentes multisserviços e auxiliar administrativo, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (Auxiliar de limpeza), apoio administrativo (Auxiliar administrativo e atendente multisserviços) e apoio operacional (operador de maquinas e agente de CCO), com a disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o SAAE de Salto

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 11/2025

VALOR TOTAL ADITADO: R$ 50.546,04 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos)

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Quantidade/ Mês	Regime de trabalho	Valor por funcionário	Valor total Mensal	Até Julho/2026
2	5	MÊS	ATENDENTES MULTISSERVIÇOS	2	44 H/SEMANAIS SEGUNDA A SEXTA CBO 4221-05	R$ 4.183,21	R$ 8.366,42	R$ 33.465,68
3	5	MÊS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	44 H/SEMANAIS SEGUNDA A SEXTA CBO 4110-05	R$ 4.270,09	R$ 4.270,09	R$ 17.080,36
								R$ 50.546,04

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO

SAAE SALTO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2026
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Encontra-se aberta licitação visando à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e draga com insumos de operação e operadores/motoristas qualificados.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 13 de maio de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 27 de abril de 2026

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000051, Processo Administrativo nº 2026/000519, **Objeto:** Aquisição de Caixa d'água de polietileno com tampa 3000 litros. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA** (56780901000106) com os lotes: 1 no valor total de R$ 7.106,70 (sete mil e cento e seis reais e setenta centavos).

Estância Turística de Salto, 27 de abril de 2026.
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000052, Processo Administrativo nº 2026/000598, **Objeto:** Aquisição de dois aparelhos ares condicionados para sala de treinamento da ETA BELA VISTA e recepção da SEDE administrativa. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **D M R BICAS** (41141952000102) com os lotes: 2 no valor total de R$ 6.495,70 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** (23408019000177) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.842,85 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Estância Turística de Salto, 27 de abril de 2026.
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº **000522/2026**
Referência: Dispensa de Licitação nº **55/2026**
Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **04/05/2026**
Início da Sessão Pública: 05/05/2026 às **9h**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Aquisição de lavadora de alta pressão 220 v e lavadora de roupas tipo tanquinho com capacidade de 10 kg 110v"** a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **05 de maio de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 27 de abril de 2026.
Edilson Pereira
Diretor Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
Estância Turística de Salto/SP

2ª Reunião Ordinária

Ofício: 28/2026 22 de abril de 2026

Assunto: Convocação para a 2º Reunião Ordinária

O Fórum Permanente de Educação convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 29 de abril, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Apresentação do novo Plano Nacional de Educação
- Apresentação de propostas da Equipe Técnica do PME sobre os Objetivos 01 e 02 do novo PNE
- Debate geral sobre temas pertinentes

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTA ALVES RIBEIRO MARON
Data: 22/04/2026 13:46:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milta Alves Ribeiro Maron
Presidente do Fórum Permanente de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO -
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pelo Conselheiro e Secretário do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira em substituição a Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza que está a caminho da reunião. A Vice-Presidente Hellen Conral não justificou sua ausência. O mesmo agradeceu a presença das Conselheiras Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Nadir Mansoleli. Presente na reunião o Conselheiro Municipal de Educação Gabriel Domingos Isola. Primeiro item da pauta, a Resolução CD/FNDE nº04 de 26 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que nada mudou até o momento e que o CAE Salto corre o risco de ficar com um mandato tampão de 05 meses até a unificação dos mandatos do CAE a nível nacional a partir de 01 de novembro de 2027. É preocupante, pois organizar uma eleição do CAE é extremamente trabalhosa e o risco de não encontrar cidadãos e servidores interessados. Devemos aguardar novas orientações. Nesse momento chega à reunião a Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, que justificou o atraso pelo horário de saída da unidade escolar em que leciona às 17h30. Devolveu a ao Secretário e Conselheiro do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira. O mesmo, disse que finalizou junto com às conselheiras Cássia Padovani Silva e Eliane Carrijo City Vasconcellos às visitas nas unidades da rede municipal em parceria com o Conselho Municipal de Educação. Em sua grande maioria às cozinhas estão bem, porém se percebeu um aumento de problemas na manutenção, por exemplo na porta telada, piso quebrado, vazamento de pia e etc. Praticamente em todas às unidades, foram encontradas manteigas com data de validade rasuradas. Imediatamente os Conselheiros solicitaram a

retirada. Às cozinheiras foram orientadas a entregar às nutricionistas da Empresa Soluções. Elas devem fazer a troca dos produtos pela fornecedora. Todos os ofícios já foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação. O prazo de resposta é 30 dias. Foi iniciada e quase concluída às visitas nas cozinhas das escolas de educação infantil particular. O único problema foi encontrado na unidade 101 Dálmatas. Os conselheiros Rodrigo Lucas de Oliveira e Cássia Padovani Silva encontraram no freezer da geladeira e na parte inferior das mesmas sobras de comidas congeladas (sopa, pão, arroz e macarrão) que iriam ser servidas no café da manhã e almoço do dia posterior. Imediatamente a gestão escolar foi acionada e logo iniciado o descarte. Os conselheiros orientaram que isso não volte acontecer novamente, pois o alto risco de contaminação ou intoxicação alimentar era evidente. O Supervisor de Ensino Argeu Vicente de Souza, foi oficiado pelo CAE a acompanhar de perto esse apontamento gravíssimo. Os conselheiros ficaram surpresos. Falta apenas a escola Dentinho de Leite. O CME e o CAE estão aguardando um posicionamento da Unidade Regional de Ensino Itu-SP, sobre a escola Alecrim Dourado que está com o CNPJ a supervisão da Prefeitura, mas está sendo supervisionado pela U.E. Itu-SP, porém o sistema de toda a estrutura da unidade escolar ainda está sob a supervisão da Prefeitura. Então, não se sabe quem é responsável pela Alecrim Dourado. Às cozinhas do CEMAEE, APAE e Guardinha serão acrescidos na lista de visitas pela primeira vez. Às visitas das cozinhas da rede estadual, irão iniciar no próximo dia 27 de abril com previsão de término dia 08 de maio. A Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos, disse que na unidade escolar onde leciona foi entregue apenas um abacate, para fazer vitamina a 80 crianças em média. Perguntou aos discentes o sabor e eles disseram que estavam sentindo somente o sabor do leite. Lamenta que a empresa Soluções entregue apenas um abacate para uma quantidade enorme de alunos. Também, reclamou que não estão servindo mais bolo na entrada e pão com requeijão, somente pão com manteiga. Solicitou o encaminhamento de um ofício com estes questionamentos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, solicita um ofício perguntado sobre a Lei Municipal nº4263/2026 que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos profissionais da educação e servidores das unidades escolares. Até o

momento a Secretaria Municipal de Educação, não baixou uma portaria uma portaria ou resolução orientando a forma de fornecimento aos colaboradores. Reforça a fala dizendo que em uma unidade pode comer outra não e tem que esperar, então é melhor perguntar o que está orientando. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Próxima reunião ordinária dia 20 de maio de 2026 às 17h30 na Sala Paulo Freire. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

15/04/2026

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CAE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16h, na Estação do Trem Republicano, sede do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), localizada na Praça Álvaro Guião, nº 112, Bairro Estação, em Salto/SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo. A reunião teve como pauta a revisão e atualização do Regimento Interno do COMTUR e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Valéria Malimpensa (representante do setor de artesanato), Adilson de Arruda Sampaio (representante da sociedade civil), Kátia Miller (representante do setor de hotelaria), Nivaldo Tizzi (representante do setor de comércio), Heidi R. dos Santos (representante da Secretaria de Governo), Elza Cristina Alves (representante da Secretaria da Educação), José A. Singulani (representante do setor de receptivo), Valdeir Vieira do Nascimento (representante do setor de bandas/artistas), Almir Monteiro (representante da Secretaria da Cultura), Jorge Balseiros Silva (representante da Secretaria de Governo), Aline Gasparini (representante da Secretaria de Meio Ambiente), Matheus Vessoni (representante do setor de produtor e promotor de eventos), Eduardo Dantas Sevalli (representante do setor de alimentação), Stefani Arraes (representante indicada pelo Prefeito), Iara Bortoluci (representante da Secretaria de Comunicação e Turismo) e Tânia A. Melo (representante da sociedade civil). A presidente Valéria Malimpensa iniciou a reunião saudando os presentes e, em seguida, passou a palavra à Secretária Iara Bortoluci, que explicou a presença dos representantes da Secretaria de Governo, Heidi R. dos Santos e Jorge Balseiros Silva. Ambos participaram da reunião com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o Regimento Interno do COMTUR, uma vez que foram identificados pontos que necessitavam de ajustes para adequação às normas vigentes. Durante a explanação, foi destacado que o Regimento Interno do COMTUR deve observar não apenas a legislação municipal referente aos conselhos, mas também a legislação estadual e as resoluções da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Diante disso, foram discutidas algumas dúvidas levantadas na reunião anterior, entre elas a questão da eleição da presidência do Conselho. Foi esclarecido que, conforme a legislação municipal, não é permitida a reeleição para o cargo de presidente. Dessa forma, foi aprovado, em comum acordo, o artigo 5º do Regimento Interno atualizado, que trata da composição da mesa diretiva. Na sequência, foi realizada a eleição da nova mesa diretiva, ficando assim composta: Nivaldo Tizzi como presidente, Valéria Malimpensa como vice-presidente, Iara Bortoluci como Secretária Executiva e Stefani Arraes como Secretária Adjunta.Também foram prestados esclarecimentos

sobre a questão da suplência. Foi informado que não é permitida a existência de suplentes para os cargos da mesa diretiva. Em relação aos representantes da sociedade civil, foi orientado que eventuais suplentes apresentem a mesma documentação exigida dos titulares no momento da indicação. Outro ponto esclarecido foi referente à eleição da vice-presidência. Na reunião anterior havia sido comentado por alguns integrantes que o vice-presidente poderia ser indicado pelo presidente eleito. No entanto, foi explicado pelos representantes da Secretaria de Governo que, conforme a legislação aplicável, o cargo de vice-presidente também deve ser definido por meio de eleição. Após os esclarecimentos, ficou acordado que cada conselheiro realizará a leitura e análise do novo Regimento Interno proposto. A votação para aprovação ou não do documento será realizada na quarta-feira seguinte, dia 11 de março, por meio de enquete no grupo oficial do COMTUR no WhatsApp. Ao final da reunião, também ficou definido que nas próximas reuniões serão discutidas as ações a serem desenvolvidas pelo Conselho, com definição de pautas e temas que contribuam para o fortalecimento e o desenvolvimento do turismo no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Nivaldo Tizzi
Presidente do COMTUR

Iara Gonzaga Bortoluci
Secretária Executiva do COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Estância Turística de Salto

DATA: 03/03/26/

LISTA DE PRESENÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME COMPLETO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Valeria M. Malimpensa	Artesanato	(11) 9-4738-9953	va.cultura01@hotmail.com	
Adilson De Arruda Sampaio	Comércio	11 991675116	adasampaio@gmail.com	
Katia Miller	Hotelaria	(11) 999586285	Katiamiller@uol.com.br	
Nivaldo Tizzi	Comércio	11 989420550	nivaldo.tizzi@gmail.com	
Meidi R. dos Santos	Sec. Gov	(11) 97603-7994	conselhos.geral@salto.sp.gov.br	
Elza Cristina Alves	Secr. Educação	(11) 981639493	elza.1405@edu.salto.sp.gov.br	
José A. Sinzlomi	Receptivo	(11) 976500154	saltoturismo@.com.	
VALDEIR VIEIRA DO NASCIMENTO	BANDAS/ARTISTAS	(11) 97598-8926	valdeir_gto@yahoo.com.br	
Almir Monteiro	Sec. Cultura	(11) 97097-2329	almir.monteiro@gmail.com	
Jorge W. Balseiro S. Silva	Prefeitura – ATL	(11) 97279-3330	jorgebalseiros@gmail.com	
Aline Gaspaini	Secret. M. Ambiente	(11) 94493.7347	alinegaspaini.meioambiente@salto.sp.gov.br	

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Estância Turística de Salto

DATA: 09 / 03 / 26

LISTA DE PRESENÇA _____ REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME COMPLETO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Matheus H. Vessoni	Setor de Eventos	(11)94015-2052	pensaoutdoors@outlook.com	
Eduardo D. Servilli	Restaurante	11.9.8559-9004	Eduardoservilli@Hotmail.com	Eduardo
Stefani Q. Arraes	Sec. Comunicação e Turismo	(11) 99727-8633	stefani.turismo@salto.sp.gov.br	
Sara G. Bortolucci	Sec. Com. e Turismo	(11)97336-8888	sec.turismo@salto.sp.gov.br	
Tania A.N. Muta	ouvinte	11 98836 5000	tania.naldi@hotmail	

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal da Educação para a 4ª reunião ORDINÁRIA. A reunião foi aberta com os agradecimentos pelo Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira. Presentes na reunião os Conselheiros (as) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Evelize Assunta Padovani, Fabiana Marques de Oliveira, Gabriel Domingos Isola, Jucimara Corazza Cordeiro, Milta Alves Ribeiro Maron, Rayssa Karine Bastos dos Santos e Thiago José Isola. Às conselheiras Eliana Aparecida Martins de Medeiros, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto e Viviane Bacelar justificaram a ausência, pois estavam em reunião na Creche Nações. Primeiro item da pauta a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Termo de Colaboração da APAE de 2025. A Câmara Técnica da Educação Especial formada pelos Conselheiros Evelize Assunta Padovani coordenadora, Rodrigo Lucas de Oliveira relator e Gabriel Domingos Isola membro apresentaram o relatório final. Por unanimidade a Câmara Técnica foi favorável, porém o relator Rodrigo Lucas de Oliveira e o membro Gabriel Domingos Isola, solicitaram a coordenadora Evelize Assunta Padovani que na prestação de contas do termo de colaboração 2026 em especial da APAE, não coloque mais alunos da rede estadual, pois eles já têm um supervisor responsável e um gestor do termo, continuando essa conduta estamos passando dos limites que nos permite agir enquanto membros conselheiros. O Presidente Rodrigo colocou em votação ao pleno. A Conselheira Fabiana Marques de Oliveira fica impedida de participar, pois é colaboradora da instituição APAE. Aprovado por maioria de votos. Evelize votou a favor com ressalva, solicitando que a REDE em próximo TERMO DE FOMENTO, siga conforme a Resolução 135 do ESTADO, onde atestados de 30 a 60 dias, sejam afastados para atendimento em casa, com professores, disponibilizando mais vagas presenciais a outros alunos. O Presidente Rodrigo apresentou ao pleno os valores do auxílio pecuniário das escolas municipais para o ano de 2026, através do Decreto nº127 de 17 de março de 2026, considerados insuficientes pela conselheira Milta, para suprir as necessidades das unidades escolares, publicada a Lei nº15.360 de 25 de março de 2026 que dispõe, sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica. O MEC e o Ministério das Mulheres, publicaram portaria interministerial nº02 de 25 de março de 2026. Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos ao combate à violência contra meninas e mulheres e à prevenção de todas as formas de violência nos currículos da educação básica. O Conselho Nacional de Educação instituirá, no prazo de trinta dias, comissão destinada a elaborar proposta de aperfeiçoamento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com

vistas à inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência, em especial, as praticadas contra meninas e mulheres. O Presidente Rodrigo apresentou os resultados do SARESP 2025 da Rede Estadual. Das cinco unidades de anos iniciais do 2º ano, quatro tiveram queda na nota, três delas uma queda expressiva. Somente a escola José Benedito Gonçalves subiu a média. A Escola Maria Tereza Guimarães Ângelo foi a única que a nota teve queda e expressiva no 5º ano do ensino fundamental. A Conselheira Jucimara Corazza Cordeiro que atua na Unidade Regional de Ensino Itu-SP, disse que a queda da nota dessas unidades foi relativa a troca de professores, pois a maioria deixou o cargo por aposentadoria. Às escolas dos anos finais e ensino médio, elevaram suas notas. O Presidente Rodrigo, solicitou a Conselheira Jucimara que leve os cumprimentos e parabéns do Conselho Municipal de Educação a toda a Unidade Regional de Ensino Itu-SP e a toda comunidade escolar pela evolução no SARESP. E mesmo aquelas que tiveram queda de rendimento parabenizamos pelos esforços. O SARESP da rede municipal, a apresentação ficará para o mês de maio, devido as ausências justificadas nesta ATA. O Presidente Rodrigo, apresentou ao Pleno o resultado do município do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada 2025. Salto teve 66% de alunos alfabetizados no 2º ano do ensino fundamental. Na região metropolitana de Sorocaba que compõem 27 municípios, Salto ficou na 8ª posição. No estado de São Paulo 302º. A Conselheira Adriana Aparecida Francelino de Souza, disse que o município poderia melhorar mais, porém existe muita acomodação de professores e deveriam cumprir o planejamento. O IV Prêmio CME, o Presidente Rodrigo solicitou mais uma vez se os conselheiros já sabem quem são os indicados e representações. Com exceção da conselheira Evelize, os demais conselheiros novamente não realizaram às indicações. Rodrigo deu o prazo até a reunião ordinária de junho, pois é necessário para o cerimonial. Caso não tiver o retorno, a mesa diretora do CME fará às indicações. O evento está agendado no Teatro Verdi dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e seis. O Presidente Rodrigo comunicou aos presentes que as visitas nas escolas da rede municipal estão concluídas e os ofícios encaminhados. Às escolas da educação infantil particular, faltam apenas duas unidades, porém uma unidade Alecrim Dourado está com problema no CNPJ, pois unificou a escola de anos iniciais Mackenzie, supervisionado pela Unidade Regional de Ensino Itu-SP. Algum supervisor da U.E. Itu-SP unificou em um único CNPJ na escola Alecrim Dourado mantida a supervisão pela Prefeitura. Rodrigo está aguardando o retorno da supervisora responsável pela unidade.(se eu não me engano, quando a escola passa a ofertar o fundamental, pode optar por ter a supervisão só da Unidade Regional de ensino). O CME deve aguardar o retorno de resposta dos ofícios em até trinta dias. Às conselheiras Evelize Assunta Padovani e Milta Alves Ribeiro Maron, disseram que o CME deve aguardar às respostas e comparar com às visitas do 2º semestre se nada mudar deve encaminhar ao Ministério Público, e se este não tomar as providências, encaminhar à corregedoria estadual, pois está se tornando inadmissível a morosidade na manutenção e serviços aos prédios escolares municipais. A Conselheira Adriana Francelino, disse que em um HTCP que participou, a coordenação cobrou mais agilidade para atingir os objetivos pedagógicos e que devem trabalhar com o que têm de recursos.

Complementa sua fala dizendo que essa frase ela ouve desde mil novecentos e oitenta e dois. E finaliza dizendo que quando enviam pesquisa de satisfação sobre os serviços terceirizados, respondem que está tudo bem, portanto nada muda. O Presidente Rodrigo, disse que irá fazer alteração no regimento interno e acrescentar sobre pedidos de pautas pelos conselheiros, porém não houve tempo suficiente para criar o texto. Ficará para a quinta reunião ordinária e apreciação do pleno se aprovam ou não. Em Debate Geral sobre Temas Pertinentes ao Conselho, a Conselheira Evelize Assunta Padovani apresentou sua pauta. A BNCC Computação Evelize reclama da demora da gráfica e disponibilização para a rede municipal. O ano letivo já iniciou e não tem o material físico para alunos e professores. Visitou o CEAMA Itu-SP e parabeniza o governo municipal pela inauguração. Um espaço exclusivo para o atendimento da população TEA. Um serviço de qualidade. Recomenda ao município fazer o mesmo, ao invés de ficar gastando milhões com instituições e um atendimento precário. Nas visitas das unidades da rede municipal, Evelize esteve presente nas unidades Vila Ideal, Vila Norma e Cemus IV. Nas creches se decepcionou com o pedagógico. Falta interação e não brincam com intencionalidade pedagógica. Estudou a BNCC da Educação Infantil. Falta formação continuada adequada para todos os sujeitos do processo educacional; reclamação constante de professores por falta de recursos materiais e a gestão aparenta desânimo. Brinquedos quebrados, estrutura precária e o serviço de manutenção ASSERVO demora para atender. A supervisão de ensino, não vem fazendo visitas. Na rede estadual, o supervisor está semanalmente na escola. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, baixou a portaria Seme nº01 de vinte e um de março de dois mil e treze que dispõe às atribuições dos Supervisores de Educação da Rede Municipal de Ensino. Os supervisores não vão nas visitas se não tiverem carro e motorista. Evelize e Milta disseram que vão às escolas com o carro próprio e recebem um valor fixo mensal para transporte, que as visitas às unidades escolares são uma das atribuições dos supervisores. Milta, disse que se eles não estão indo nas escolas é responsabilidade da Secretária de Educação, superiora imediata dos supervisores, cobrar a presença deles nas unidades, semanalmente; assistir aula, lavrar relatório de visita; realizar apontamento de problemas e propor e orientar soluções. Evelize apresentou imagens da visita do tribunal de contas que encontrou possíveis irregularidades no último dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis e outra imagem de que Salto não cumpriu os vinte e cinco por cento de investimentos educacionais e constitucionais. Evelize, disse que a cidade passou vergonha com objetos educacionais parados no almoxarifado. A conselheira Evelize Padovani está montando em conjunto com os Supervisores Claudemir e Adriana, a rede protetiva e quando finalizada vai apresentar para o CME. Verificou em uma notícia no site da Prefeitura que a Supervisora Municipal de Ensino Denise Reis, participou de um encontro da Primeira Infância sobre a intersetorialidade. Quer conversar com a mesma para uma futura parceria. Às vagas para o período noturno da rede estadual, somente será disponibilizado se o aluno estiver com carteira de trabalho assinada comprovadamente. A Conselheira Jucimara reforçou que tem vaga no período noturno, porém o aluno tem que aceitar onde tiver a vaga se quiser estudar nesse período, caso não tenha próximo da

residência. A conselheira Evelize perguntou ao Presidente Rodrigo como está o atendimento das escolas em tempo integral na rede municipal. Rodrigo respondeu que iniciou em dois mil e vinte e seis o 1º ano do ensino fundamental na unidade Cemus VI e permanece a unidade Cemus VII do 3º ao 5º ano e a escola Maria Constança com 6 salas de aula em tempo integral. Rodrigo apresentou na reunião ordinária de março a Portaria Seme nº03 de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis que Instituiu a Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Expansão da Educação em Tempo Integral. A composição dos membros são servidores da Secretaria Municipal de Educação sendo Silmara Jesus de Freitas Souza e Cássia Padovani Silva Supervisoras da Rede Municipal, Marília de Arruda Marcom Conral Diretora de Planejamento Educacional, Camila Mariano Balbino Diretora de Divisão de Planejamento de vagas, Viviane Santos Bacelar Diretora do Departamento Pedagógico, Claudete Martins Perez Diretora de Divisão dos Anos Finais, EJA e Contabilidade e Daniela da Silva Diretora de Divisão de Orçamentos e Finanças. Elas serão responsáveis por analisar dados, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, propor ajustes técnicos e pedagógicos, bem como assegurar o alinhamento do plano às diretrizes legais, normativas e às políticas públicas educacionais vigentes. E também, pela conclusão do relatório de revisão e atualização, até primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, das normativas que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral em sua respectiva rede de ensino e apresentar para o Conselho Municipal de Educação. Às conselheiras Evelize Assunta Padovani, Milta Alves Ribeiro Maron e Jucimara Corazza Cordeiro estão à disposição para qualquer ajuda que venha contribuir com a comissão de tempo integral, compartilhando experiências com as escolas PEI da rede estadual. A Conselheira Evelize Padovani, apresentou ao pleno imagens dos Vereadores Chell Oliveira e Graziela Costa Leite da fala dos edis na tribuna, sobre a precariedade escolar e o suposto superfaturamento do material escolar. É preciso uma apuração e verificar esses apontamentos. Evelize perguntou se a rede municipal de ensino fez a adesão ao livro do PNLD 2027. Rodrigo respondeu que não tem essa informação no momento, mas vai encaminhar um ofício com a solicitação da pergunta. A Conselheira Evelize Padovani recomendou a todos a assistir o programa roda viva da Tv Cultura do último dia treze de abril de dois mil e vinte e seis com a participação do neuropediatra José Salomão Schwartzman. O mesmo é referência nacional do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de distúrbios do desenvolvimento. O médico debate os avanços no diagnóstico precoce e a importância da inclusão e do suporte especializado no Brasil. A conselheira Evelize Padovani perguntou se o consumo da merenda escolar já está autorizado para os profissionais da rede municipal de ensino. O Presidente Rodrigo respondeu que essa pergunta também foi realizada na reunião do Conselho de Alimentação Escolar no dia de hoje às dezessete horas e trinta minutos pela Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza. A última informação é que a Secretária Municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, iria baixar uma portaria ou resolução orientando a forma de fornecimento aos colaboradores, mas até o momento não ocorreu. Portanto, deverão o CAE e CME encaminhar ofício em conjunto perguntando se a SEME

já tem uma normativa de orientação. A conselheira Evelize Assunta Padovani e o Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, comentaram sobre a plataforma CADEJA do governo federal. Ela é responsável para colher informações sobre a oferta e demanda por matrículas de Educação de Jovens e Adultos em todo o território nacional. Qualquer cidadão brasileiro pode registrar sua demanda para voltar a estudar, de maneira prática e acessível, facilitando o processo de matrícula que será efetivado posteriormente pelas redes públicas. A plataforma faz parte do PACTO EJA. Na próxima reunião ordinária o Presidente Rodrigo vai trazer mais detalhes, pois qualquer servidor público pode ser um agente de cadastro. O Presidente Rodrigo encaminhou o ofício CME nº78/2026 solicitando uma reunião com o Coordenador Regional de Ensino Itu-SP para tratar da EJA da rede Estadual e prestar apoio de divulgação de vagas no ensino médio. Espera contar com esse apoio e melhorar o número de matrículas nesse segmento, pois atualmente só há uma sala de 1ª série do Ensino Médio. A rede municipal está com duas oitavas séries no Cemus I. O correto seria abrir duas salas no segundo semestre de dois mil e vinte e seis. A conselheira Evelize Assunta Padovani, disse que o convênio da rede Estadual com as instituições de Educação Especial, estabeleceram um prazo de frequência dos alunos. Se ultrapassar de 30 a 60 dias, perde a vaga. E a orientação a partir de agora é que para ter vaga na escola APROXIMAR, o aluno frequentará a rede regular de ensino durante um ano. Depois ocorrerá análise de encaminhamento para a APROXIMAR e APAE. A Conselheira Evelize Padovani, perguntou sobre a Lei nº15.326 que inclui os professores da educação infantil como profissionais do magistério. O Presidente Rodrigo respondeu que a rede municipal de ensino não tem esse problema, pois ao assumir no concurso público todos os professores regentes na educação infantil são PEB1, portanto é igual para o segmento do ensino de anos iniciais. Sobre às ADIs é outra Lei que ainda está em estudo sua normatização. A Conselheira Evelize Assunta Padovani, disse que leu às ATAS do CME de 2017 até o momento atual, verificou que pouca coisa mudou ou praticamente nada. Sempre a mesma conversa que vai fazer, está verificando, educação especial da rede municipal na visita sem interação, nada mudou o convênio com instituições a valores altos e não faz chamamento público, não tem intersetorialidade, precariedade das manutenções prediais, contrato de empresa de manutenção que não funciona, pouca formação pedagógica e etc. Lamenta a ausência de representantes da Secretaria Municipal de Educação, pois a reunião do CME já estava agendada a meses. Desacredita que algo vai mudar. O Presidente Rodrigo, pediu a conselheira Evelize Padovani que a devolutiva do Simpósio de Brasília e o Congresso em Santos, ficasse para a reunião de maio devido ao horário dessa reunião que já está se aproximando das vinte e uma horas da noite. O pleno presente concordou com o adiamento. O Presidente Rodrigo apresentou a resposta do ofício CME nº 51/2026, sobre a instalação da plataforma para o curso técnico de Contabilidade. A Secretaria de Negócios Jurídicos, disse ser necessário o esclarecimento de formalização de instrumento especifico para o município de Salto. São duas empresas que firmam parceria a Associação das Empresas de Contabilidade de Itu e a Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda, não contemplando diretamente o município como parte do ajuste. No referido instrumento veda a

sublocação, empréstimo ou transferência do software. Dessa forma para dar continuidade, às empresas devem esclarecer se será elaborado termo específico que possibilite a adequada formalização da parceria. O Presidente Rodrigo, irá entrar em contato com o empresário Gabriel Gampregher responsável pela empresa Associação das Empresas de Contabilidade de Itu, para seguir a orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos. A conselheira Milta Alves Ribeiro Maron e o Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, convidam os Conselheiros a participar da segunda reunião ordinária do fórum permanente de educação no dia vinte e nove de abril às dezoito horas e trinta minutos na sala Paulo Freire. A pauta será o novo plano nacional de educação sancionado no último dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Devido a extensão dessa reunião, o Presidente Rodrigo, irá detalhar o novo PNE na próxima reunião ordinária para os conselheiros que não puderem comparecer na reunião do Fórum. O XXX Seminário Estadual de Educação, organizada pela Uncme-SP ainda não disponibilizou o edital de inscrição. Rodrigo lamenta pela demora e acredita que o evento que será realizado na Capital-SP poderá ficar vazio, pois muitas prefeituras não terão tempo hábil de concluir empenhos para hospedagem e transporte. Ficando apenas com a empresa da região metropolitana e interior igual Salto com distância de 100 km. A organização da Uncme-SP deveria ser mais ágil, porém não se percebe uma agilidade. Por sorte se antecipou no mês de março pelo local do evento que ainda não está cem por cento definindo na Uninove Barra Funda. A hospedagem de Salto ficou no bairro Liberdade. Confirmados no evento os Conselheiros Adriana Aparecida Francelino de Souza e Rodrigo Lucas de Oliveira. O terceiro conselheiro será decidido no grupo de whatsapp do CME. O seminário será nos dias quinze, dezesseis e dezessete de junho. O Presidente Rodrigo Lucas, irá solicitar carro com motorista para os conselheiros, supervisores de ensino, gestores escolares e docentes interessados em participar nos dias dezesseis e dezessete. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira citou a Lei Municipal Complementar nº4135/2024. Infelizmente o Conselheiro Diego Celso Rodrigues de Resende descumpriu o artigo 7º inciso III. Com três faltas consecutivas sem justificativas. Assim, seu mandato está extinto bem como seu suplente Uriel Gomes Maranhão. Lamenta, mas deve cumprir a Lei Complementar e o regimento interno do CME. Encaminhará um ofício de convocação ao suplente Cicero Granjeiro Landim para que assuma seu cargo de conselheiro titular. O mesmo é suplente do Conselheiro Lauri Cericato. A Conselheira Evelize Padovani, solicitou ao Presidente Rodrigo Lucas a partir da próxima reunião a leitura da ATA da reunião anterior. Rodrigo vai conversar com o pleno em maio e colocar em votação o pedido, porém devem discutir o artigo 13º e parágrafo 2º do artigo 32º. Lembrando a todos que no dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, o Conselheiro Jorge Balseiros Siqueira e Silva, terá uma pauta de formação aos Conselheiros do CME, sobre a LOA, PPA e LDO em uma reunião extraordinária. Próxima reunião ordinária dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis. Nada mais, eu Evelize Assunta Padovani Secretária, digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DA Educação Salto/SP

15/04/2026

Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente

Evelize Assunta Padovani

Secretária do CME